



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 20 de setembro de 2010.

LEI Nº 6.726

Projeto de Lei nº 270/2007 de autoria do Vereador Gileno. Institui a Campanha Natal Solidário, com a finalidade de arrecadar brinquedos, roupas e alimentos não perecíveis para serem distribuídos às crianças de famílias carentes do nosso Município, nos dias que antecedem ao natal.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída, no âmbito do Município de Guarulhos, a Campanha Natal Solidário, a ser realizada na primeira quinzena do mês de dezembro de cada ano.

Parágrafo único. A Campanha de que trata o caput deste artigo consiste na arrecadação pelo Poder Público, em locais amplamente divulgados, de doações espontâneas da população, entidades e demais interessados, de brinquedos, roupas e alimentos não perecíveis para serem distribuídos às crianças de famílias carentes do nosso Município, nos dias que antecedem ao natal.

Art. 2.º Os alimentos arrecadados serão organizados em cestas básicas e os brinquedos e roupas distribuídos conforme a necessidade de cada família.

Art. 3.º A organização da Campanha Natal Solidário ficará a cargo do Fundo Social de Solidariedade, com o apoio das demais secretarias e órgãos públicos municipais.

Art. 4.º Toda a sociedade guarulhense, em especial a imprensa, deverá ser mobilizada para participar da referida Campanha.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 20 de setembro de 2010.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

LEI Nº 6.727

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 396/2009 de autoria da Vereadora Luiza Cordeiro.

Dispõe sobre a criação do Programa de Lavanderias Comunitárias na cidade de Guarulhos.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal responsável pela implantação do Programa de Lavanderias Comunitárias na cidade de Guarulhos.

Art. 2.º O Programa disposto no art. 1.º consistirá em:
I - disponibilizar lavanderias comunitárias nos bairros da periferia para uso coletivo;
II - permitir o uso das lavanderias por pessoas que pertençam às famílias vulneráveis e de risco.

Art. 3.º Poderá o Executivo Municipal celebrar parcerias para atender o disposto nesta Lei.

Art. 4.º Cabe ao Executivo Municipal editar Decreto regulamentando a presente Lei.

Art. 5.º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 20 de setembro de 2010.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

LEI Nº 6.728

Projeto de Lei nº 054/2010 de autoria do Vereador Gileno.

Dispõe sobre denominação de rua existente no loteamento Parque Continental, bairro Cabuçu, de RUA CANDIOLINA MATOS DE SANTANA.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º A atual rua Quarenta e Oito, sem nomenclatura oficial, localizada no loteamento Parque Continental, bairro Cabuçu, com início na avenida C e término na rua Durvalino Trevisan, passa a denominar-se oficialmente RUA CANDIOLINA MATOS DE SANTANA.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessárias.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 20 de setembro de 2010.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste Projeto de Lei é denominar a atual Rua Quarenta e Oito, sem nomenclatura oficial, localizada no loteamento Parque Continental, bairro Cabuçu, com início na Avenida C e término na Rua Durvalino Trevisan, passa a denominar-se oficialmente "RUA CANDIOLINA MATOS DE SANTANA".

Nascida na Cidade de Euclides da Cunha - BA, no dia 26 de agosto de 1913, filha do Senhor João Ferreira de Matos e da Senhora Ana Josefa de Matos.

A Senhora Candiolina, teve uma história muito sofrida como de várias pessoas que nasceram em pequenas cidades do interior nordestino.

Pois aos 5 anos de idade perdeu sua querida mãe, o tempo passou e aos 20 anos de idade veio para Guarulhos, na esperança de um futuro melhor, mas a grande Metrópole não foi aquilo que a Senhora Candiolina esperava encontrar, passando por muitas dificuldades na adaptação da grande cidade, não teve outra alternativa há não ser retornar para Bahia.

Sempre determinada em um futuro melhor, a senhora Candiolina, casou-se e com muita coragem veio novamente para Guarulhos, agora junto de seu marido.

Sem ter um emprego e sem ter onde morar, mas com uma família acima de tudo e muito solidária, mais uma vez o amor familiar bateu forte e com um gesto de muito carinho, sua Tia a convidou para que eles fossem morar em sua residência.

Senhora Candiolina, sempre muito esforçada, todos os dias, saía de sua moradia na esperança de encontrar o tão sonhado emprego e como diz o velho ditado popular "Deus ajuda quem cedo madruga", com a Senhora Candiolina não iria ser diferente, pois após alguns conselhos de amigos, fez um curso técnico em costura e foi aprovada e montou sua oficina de costura na sua própria casa, passando a trabalhar com seu marido e seus oito filhos.

Com uma renda garantida, conseguiu comprar um terreno no Parque Continental II, onde construiu a sua própria casa e passou a morar com sua família.

Senhora Candiolina, foi uma das primeiras moradoras do bairro e por ser uma pessoa muito querida, não foi difícil fazer novas amizades com os vizinhos que ali também estavam construindo suas residências.

Sempre pensando no bem estar de sua família e de seus vizinhos, a senhora Candiolina, tinha agora como objetivo, lutar pela implantação do Sistema de Água, Esgoto e Energia Elétrica, para que isso acontecesse lutou muito junto a prefeitura de Guarulhos com o apoio de seus vizinhos, conseguiram a implantação de todos os benefícios.

Senhora Candiolina, era também uma pessoa muito religiosa, tanto que cedeu sua humilde casa para a realização de cultos evangélicos e que até hoje continuam sendo realizados na casa de seu filho Antonio de Santana.

Os Anos passaram e como não há felicidade que dure para sempre, no dia 28 de Junho de 1999, a Senhora Candiolina veio a falecer aos 85 anos de idade, deixando um vazio enorme nos corações daqueles que a admiravam e a amavam. Sendo que seus restos mortais estão depositados no cemitério Vertical 2º Andar sob D2B 0908. Localizados na Av. Rio de Janeiro - bairro Vila Rio - Guarulhos/SP.

Hoje a família da Senhora Candiolina, entre filhos, noras, genros, netos e bisnetos, está por volta de 60 pessoas. Sendo que a maioria mora em Guarulhos. Isto posto, tendo em vista tratar-se de uma pessoa que participou do destino de nossa Cidade e de uma mulher muito atuante junto ao público, a família e os vizinhos solicitam o nome dele na Rua 48 e o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta proposta. Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2010.

GILENO
- Vereador -

SÍNTESE DO HISTÓRICO DA HOMENAGEADA

Nascida na Cidade de Euclides da Cunha - BA, no dia 26 de agosto de 1913, filha do Senhor João Ferreira de Matos e da Senhora Ana Josefa de Matos.

A Senhora Candiolina, teve uma história muito sofrida como de várias pessoas que nasceram em pequenas cidades do interior nordestino.

Pois aos 5 anos de idade perdeu sua querida mãe, o tempo passou e aos 20 anos de idade veio para Guarulhos, na esperança de um futuro melhor, mas a grande Metrópole não foi aquilo que a Senhora Candiolina esperava encontrar, passando por muitas dificuldades na adaptação da grande cidade, não teve outra alternativa há não ser retornar para Bahia.

Sempre determinada em um futuro melhor, a senhora Candiolina, casou-se e com muita coragem veio novamente para Guarulhos, agora junto de seu marido.

Sem ter um emprego e sem ter onde morar, mas com uma família acima de tudo e muito solidária, mais uma vez o amor familiar bateu forte e com um gesto de muito carinho, sua Tia a convidou para que eles fossem morar em sua residência.

Senhora Candiolina, sempre muito esforçada, todos os dias, saía de sua moradia na esperança de encontrar o tão sonhado emprego e como diz o velho ditado popular "Deus ajuda quem cedo madruga", com a Senhora Candiolina não iria ser diferente, pois após alguns conselhos de amigos, fez um curso técnico em costura e foi aprovada e montou sua oficina de costura na sua própria casa, passando a trabalhar com seu marido e seus oito filhos.

Com uma renda garantida, conseguiu comprar um terreno no Parque Continental II, onde construiu a sua própria casa e passou a morar com sua família.

Senhora Candiolina, foi uma das primeiras moradoras do bairro e por ser uma pessoa muito querida, não foi difícil fazer novas amizades com os vizinhos que ali também estavam construindo suas residências.

Sempre pensando no bem estar de sua família e de seus vizinhos, a senhora Candiolina, tinha agora como objetivo, lutar pela implantação do Sistema de Água, Esgoto e Energia Elétrica, para que isso acontecesse lutou muito junto a prefeitura de Guarulhos com o apoio de seus vizinhos, conseguiram a implantação de todos os benefícios.

Senhora Candiolina, era também uma pessoa muito religiosa, tanto que cedeu sua humilde casa para a realização de cultos evangélicos e que até hoje continuam sendo realizados na casa de seu filho Antonio de Santana.

Os Anos passaram e como não há felicidade que dure para sempre, no dia 28 de Junho de 1999, a Senhora Candiolina veio a falecer aos 85 anos de idade, deixando um vazio enorme nos corações daqueles que a admiravam e a amavam. Sendo que seus restos mortais estão depositados no cemitério Vertical 2º Andar sob D2B 0908. Localizados na Av. Rio de Janeiro - bairro Vila Rio - Guarulhos/SP.

Hoje a família da Senhora Candiolina, entre filhos, noras, genros, netos e bisnetos, está por volta de 60 pessoas. Sendo que a maioria mora em Guarulhos.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2010.

GILENO
- Vereador -

LEI Nº 6.729

Projeto de Lei nº 435/2009 de autoria da Vereadora Professora Eneide.

Institui no Município de Guarulhos a Semana de Mostra de Trabalhos da Educação de Jovens e Adultos.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída no Município de Guarulhos a Semana de Mostra de Trabalhos da Educação de Jovens e Adultos, a ser realizada na segunda quinzena do mês setembro.

Parágrafo único. Os temas e os trabalhos apresentados na mostra devem retratar todo o processo formativo vivenciado pelos educadores e educandos da EJA Guarulhos.

Art. 2.º A Semana de Mostra de Trabalhos da Educação de Jovens e Adultos será parte integrante do calendário escolar do Município.

Art. 3.º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 20 de setembro de 2010.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

LEI Nº 6.730

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 349/2009 de autoria da Vereadora Otávia Tenório.

Dispõe sobre instalação de saboneteira líquida de parede, contendo solução de álcool gel antisséptica em locais que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Todos os estabelecimentos comerciais e similares que realizem venda e/ou manipulação de alimentos, todas as repartições públicas municipais e todos os equipamentos de saúde públicos municipais ou privados da cidade de Guarulhos, deverão instalar em local visível e de fácil acesso aos usuários, saboneteira líquida de parede contendo solução álcool gel antisséptica e junto a elas, placas ou cartazes orientadores que informem a importância da higienização das mãos, como ato preventivo a diversos tipos de doenças.

Art. 2.º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, designando órgão responsável pela fiscalização e aplicação de penalidades caso ocorra o descumprimento desta Lei.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 20 de setembro de 2010.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

DECRETOS

Em, 20 de Setembro de 2010.

DECRETO Nº 28076

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 78.053,80.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1941/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 78.053,80 (setenta e oito mil, cinqüenta e três reais e oitenta centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0610.0212200352.071.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	46.396,16
0610.0206200352.077.01.110000.339036	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	31.657,64
TOTAL		78.053,80

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412200432.092.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	20.569,12
1110.0412200441.047.01.110000.449052	Implantação da Modernização Administrativa	2.016,00
1110.0412200452.096.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços Gerais	1.912,31
2810.0824400202.053.01.110000.449052	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	647,31
0610.0212200352.071.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	11.725,00
0610.0412200361.030.01.110000.449039	Modernização Administrativa-Jurídica	9.526,42
1810.1812200112.034.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	24.360,00
1810.1854100092.031.01.110000.449052	Manutenção de Parques, Praças e Áreas de Lazer	6.568,68
1810.1812200112.034.01.110000.449052	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	728,96
TOTAL		78.053,80

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28077

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 5.000.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 959/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do

Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8091.1545200592.127.01.110000.339039	Varição e Limpeza Urbana - FPG	5.000.000,00
TOTAL		5.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412200282.069.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	152.000,00
0410.0412500311.028.01.110000.449039	Modernização do Controle Urbano	148.000,00
0510.0412900332.076.01.110000.339039	Gestão da Receita	285.000,00
0510.0412900341.029.01.110000.339039	Modernização Tributária-Fiscal	180.000,00
0510.0412900341.029.01.110000.449039	Modernização Tributária-Fiscal	255.000,00
2191.1648200541.054.01.110000.449061	Urbanização de Favelas e Ocupações	100.000,00
2710.0824400191.021.01.110000.339039	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional, e Inclusão Social	200.000,00
2710.0824400191.021.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional, e Inclusão Social	100.000,00
8010.2884109020.007.01.110000.329021	Amortização e Encargos de Refinanciamento da Dívida Contratual Interna	230.000,00
8010.2884109020.007.01.110000.469077	Amortização e Encargos de Refinanciamento da Dívida Contratual Interna	360.000,00
8010.2884309020.006.01.110000.329021	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	240.000,00
8010.2884309020.006.01.110000.469071	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	2.300.000,00
8010.2884309020.006.01.110000.469073	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	450.000,00
TOTAL		5.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 28078

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 122.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 955/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1210.1339200462.097.01.110000.339039	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	122.000,00
TOTAL		122.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1210.1339200462.097.01.110000.339036	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	17.725,00
1210.1312200462.071.01.110000.449052	Gestão e Administração do Programa	10.000,00
1210.1339100462.098.01.110000.449052	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	9.646,74
1210.1339200461.048.01.110000.449052	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	1.000,00
1210.1339200462.097.01.110000.449052	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	58.021,98
0910.1512200402.083.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	25.606,28
TOTAL		122.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 28079

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.160.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1084/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 4.160.000,00 (quatro milhões, cento e sessenta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1751200621.067.07.100012.449051	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário.	4.160.000,00
TOTAL		4.160.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto serão os provenientes do financiamento autorizado pela Lei Municipal nº 6.124, de 17/04/2006, com fulcro no inciso IV, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 28080

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 70.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1084/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), no detalhamento do programa de trabalho do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
8210.1712200662.130.04.100800.339039	Gestão e Administração do SAAE.	70.000,00	-
8210.1712200662.130.04.100800.339030	Gestão e Administração do SAAE.	-	70.000,00
TOTAL		70.000,00	70.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 28081

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.458.700,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.084/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 5.458.700,00 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e setecentos reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1712200662.084.04.100800.339039	Manutenção de Serviços de Transporte Interno	1.100.000,00
8210.1712200662.130.04.100800.449052	Gestão e Administração do SAAE	43.000,00
8210.1751200612.133.04.100800.339039	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	1.115.700,00
8210.1751200621.067.04.100012.449051	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário	3.200.000,00
TOTAL		5.458.700,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, apurados em 31/12/2009, nos termos previstos do inciso I, parágrafos 1º e 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 28082

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 128.997,10.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 963/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 128.997,10 (cento e vinte e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e dez centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2710.0824400192.052.01.110000.339030	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	128.997,10
TOTAL		128.997,10

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da

anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2710.0824400192.052.01.110000.449052	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	128.997,10
TOTAL		128.997,10

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 28083

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 2.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 962/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Finanças, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0510.0412200332.071.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	2.000,00	-
0510.0412200332.071.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	-	2.000,00
TOTAL		2.000,00	2.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 28084

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.072,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1006/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 5.072,00 (cinco mil e setenta e dois reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412600452.095.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	5.072,00
TOTAL		5.072,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412200282.069.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	5.072,00
TOTAL		5.072,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28085

Dispõe sobre a permissão de uso de bens móveis da Municipalidade, a título precário e gratuito, ao "JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA".

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, incisos XIV e XV, c/c o artigo 122, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e considerando o que consta do processo administrativo nº 41677/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso, a título precário e gratuito, dos bens móveis abaixo relacionados ao JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.

Patrimônio nº	Descrição	Marca
87443	Estante	Transul
88348	Estante	Pontasul
101953	Estante	Funari
101955	Estante	Funari
102027	Estante	Funari
102032	Estante	Funari
102072	Estante	Funari
102075	Estante	Funari
102086	Estante	Funari
153499	Estante	Isma
153500	Estante	Isma
153517	Estante	Isma
172301	Estante	Funari
219540	Estante	W3
254552	Estante	Artmóveis

Art. 2º Os bens relacionados no artigo anterior destinam-se exclusivamente ao uso das atividades desenvolvidas pela permissão, sendo proibida a transferência de bens móveis e/ou equipamentos, a qualquer título, dos direitos decorrentes desta permissão, o descarte dos bens, assim como a modificação do uso a que se destinam os bens sem autorização da Administração.

Art. 3º Obriga-se a permissonária a zelar pela eficiente conservação dos objetos permissonados, defendendo-os da turbação por terceiros, sendo responsável pelos danos e/ou prejuízos que neles venham causar e/ou permitir, de modo a poder devolvê-los, quando estes não estiverem mais sendo utilizados, quando encerrarem suas atividades ou quando os bens não mais apresentarem condições de uso, mantendo-os, enquanto perdurar a permissão, na qualidade de fiel depositária.

Art. 4º Ficando comprovado que os bens são necessários à Prefeitura ou quando ocorrer inadimplemento de qualquer das cláusulas contidas no Termo Administrativo de Permissão de Uso, a Municipalidade através de ato administrativo deverá declarar a plena rescindibilidade da presente permissão, sem que esta fique com isto obrigada a pagar a permissonária indenização de qualquer espécie, e a qualquer título, ainda que se refira a conservação, pois estas serão revertidas automaticamente ao Patrimônio Público.

Art. 5º Fica obrigada a permissonária a repor os bens que por ventura sejam descartados sem autorização da Prefeitura.

Art. 6º Fica obrigada a permissonária a comunicar à Divisão Administrativa de Patrimônio Mobiliário quando houver mudança de endereço, telefone ou de responsável pela Diretoria.

Art. 7º A presente permissão será concretizada mediante Termo Administrativo de Recebimento e Adesão aos termos deste Decreto, a ser lavrado pelo Departamento de Serviços Gerais da Secretaria da Administração e Modernização, que integrará o presente ato.

Art. 8º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 28086

Declara de utilidade pública e autoriza a Instituição de Faixa de Serviço Administrativo em área necessária para Implantação de Coletor Tronco (CT-9-01 Faixa 2).

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, combinados com os artigos 5º, letra "d", 6º e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, pela via administrativa ou judicial, a área descrita e caracterizada, situada à Rua Maria Luiza Perico nº 3023, Loteamento/Bairro: Quatro Cantos/Taboão, Inscrições Cadastrais nºs. 082.45.70.0292.01.000, 082.45.70.0292.02.000 e 082.45.70.0292.03.000, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Inako Kida e Outros, tendo como Comprissário Ricardo Abdul Nour e Outros, destinada para Implantação de Coletor Tronco CT-9-01- Faixa 2, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 35746/2010, desta Prefeitura, a saber:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "A" de coordenadas N=7.409.476,19 e E=345.936,36, desse ponto segue com AZ=344°09'53" por uma distância de 5,07m onde vamos encontrar o ponto "B", desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=333°49'23" por uma distância de 118,08m onde vamos encontrar o ponto "C", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=30°07'55" por uma distância de 3,94m onde vamos encontrar o ponto "D", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=54°45'01" por uma distância de 7,20m onde vamos encontrar o ponto "E", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=210°07'55" por uma distância de 8,88m, onde vamos encontrar o ponto "F", desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=153°49'21" por uma distância de 116,74m onde vamos encontrar o ponto "G", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=164°09'53" por uma distância de 5,43m onde vamos encontrar o ponto "H", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=255°47'26" por uma distância de 3,00m retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 387,11m² (trezentos e oitenta e sete metros e onze decímetros quadrados) de terreno."

Art. 2º Fica autorizado o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE a praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção do Coletor Tronco bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão construída.

Art. 3º As limitações ao direito de propriedade da área serviente, sem prejuízo das demais legislações vigentes e recomendações dos órgãos técnicos competentes, são as seguintes:

I - a área de servidão destinada à Implantação do Coletor Tronco CT-9-01- Faixa 2 deverá obedecer às normas técnicas que salvaguardem a plena segurança das instalações do equipamento destinado ao esgotamento sanitário;

II - os proprietários da área de terra referida no artigo 1º, limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, de praticar, dentro dela e em seu respectivo acesso quaisquer atos que embarquem seu uso ou lhe causem danos incluídos entre eles os de fazer construções ou plantações, mesmo as eventualmente provisórias;

III - é proibido trafegar e atravessar sobre a faixa de servidão destinada à Implantação de Coletor Tronco CT-9-01 - Faixa 2, com veículos leves, inclusive caminhões e tratores;

IV - é dever do proprietário da terra permitir livre acesso às faixas de servidão do pessoal e equipamento necessário à instalação, vigilância, manutenção, reparação e renovação da infraestrutura vinculada ao SAAE;

V - a instalação de vias férreas, rodoviárias ou postes, linhas ou cabos de qualquer natureza, enterrados, às superfícies ou aéreas, bem como a realização de quaisquer trabalhos de natureza similar,

apenas poderá ser efetuada com a estrita observância das disposições técnicas regulamentares aplicáveis;

VI - qualquer escavação nas proximidades à faixa de servidão de passagem em foco deverá ter anuência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE; e

VII - avisar, em caráter preventivo, sobre a ocorrência de queimadas, uso de explosivos, danos às placas de sinalização, construções irregulares e escavações nas faixas destinadas às servidões.

Art. 4º Fica declarada de natureza urgente a instituição da faixa de servidão administrativa autorizada no artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da faixa de servidão administrativa autorizada por este Decreto, correrão por conta de verba própria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28087

Altera o artigo 1º do Decreto Municipal nº 26806, de 3 de setembro de 2009.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e considerando o que consta no processo administrativo nº 14248/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto Municipal nº 26806, de 3 de setembro de 2009, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada na Rua Pernambuco, Inscrição Cadastral nº 084.52.49.0001.00.000, Loteamento/Bairro: Taboão, Município de Guarulhos, destinada à Instalação de Equipamento Educacional, de acordo com planta constante no processo administrativo nº 14248/2009, desta Prefeitura, a saber:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N=7405397.3213m e E=346239.4812m, situado no alinhamento da área verde e livre do Conjunto Residencial “Novo Aeroporto”, deste segue com azimute 121º01’11” e distância de 19,40m, até o vértice 2, confrontando do vértice 1 ao vértice 2, com a área verde e livre do Conjunto Residencial “Novo Aeroporto”, deste deflete e segue à direita com azimute 218º44’11” e distância de 122,76m, até o vértice 3, confrontando do vértice 2 ao vértice 3, do lote 15 ao 5 da quadra C do Loteamento Jardim São Judas Tadeu, deste deflete e segue à direita com azimute 347º19’15” e distância de 90,64m, até o vértice 4, confrontando do vértice 3 ao vértice 4, com o remanescente da área em questão, deste deflete e segue à direita com azimute 39º00’05” e distância de 55,88m, até o vértice 5, confrontando do vértice 4 ao vértice 5, com remanescente da área em questão, deste deflete à direita com azimute 120º09’48” e distância de 51,95m, até o vértice 1, confrontando do vértice 5 ao vértice 1, do lote 6 ao 18 da quadra A do Conjunto Residencial “Novo Aeroporto”, ponto inicial da presente descrição deste perímetro, encerrando uma área de 6.327,56m² (seis mil e trezentos e vinte e sete metros e cinquenta e seis decímetros quadrados) de terreno e 40,00m² (quarenta metros quadrados) de área construída.”

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28088

Altera o Decreto Municipal nº 24.212, de 15 de fevereiro de 2007, que regulamentou o artigo 35 da Lei Municipal nº 6.058, de 4 de março de 2005.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 40.155/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto Municipal nº 24.212, de 15 de fevereiro de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Nos termos previstos no artigo 35, da Lei Municipal nº 6.058, de 4 de março de 2005, os integrantes do Quadro do Magistério Municipal em efetivo exercício em unidades escolares situadas em locais de difícil acesso, assim consideradas na forma deste Decreto, farão jus à gratificação adicional de vinte por cento de estímulo à permanência, calculada sobre o padrão remuneratório em que estiver enquadrado o emprego.”

Art. 2º Fica alterado o artigo 4º do Decreto Municipal nº 24.212, de 15 de fevereiro de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º O integrante do quadro do magistério só fará jus ao adicional de que trata este Decreto enquanto permanecer em efetivo exercício na unidade escolar considerada de difícil acesso.

Parágrafo único. Para efeito de pagamento do adicional a gratificação será calculada sobre o valor do padrão remuneratório em que estiver enquadrado o emprego.”

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 20 de Setembro de 2010.

PORTARIA Nº 2357/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e

considerando o que consta do memorando nº 262/2010 - SD;

RESOLVE:

1 - NOMEAR a DELEGAÇÃO que representará o Município de Guarulhos no **IV JOAMII - Jogos Adaptados da Melhor Idade de Itaquaquecetuba**, a se realizar dia **06 de novembro de 2010** na cidade de Itaquaquecetuba, conforme segue:

SERVIDORES

HELOISA COSTA SENNA (enfermeira)
JOSE DO CARMO DE PAULA (monitor)
ROSA MARIA NAPOLITANO (técnica)
SONIA CUNHA RIBEIRO DE SOUZA (técnica)
VIVIANE SAVEDRA (chefe delegação)

COMISSÃO TÉCNICA E ATLETAS

Dominó

ATAYDE MALAFAIA
GENILSON MALAFAIA FERNANDES

Truco

JOAQUIM ALMEIDA SILVA
ROMEO MERGULHÃO
GUERINO ARGENTINO (monitor)

Voleibol Feminino

ANA MARIA T. CARNEIRO
ANGELA M.B.DAMAZIO
CARMEN TUTUME
CATARINA A. DE SOUZA
EMÍLIA MEIRE G. BASILIO

MARIA AP. PIRES DE OLIVEIRA
MARIA HELENA C. PEDROSA
MARIA MACHADO DA SILVA
MARLI AP. SOJA

MARIA MARTINS DE QUEIROZ
MARIA DO CARMO NORCIA
MARLI CANDIDA P. MUSSA

Voleibol Masculino

CELMO MARTINS DOS SANTOS
DECIO ANTONIO DE ALMEIDA
JOAQUIM MARTHA
MANOEL PEREIRA

MARIANO O. GONZALEZ
MAURO JORGE DOS SANTOS
OTACILIO SARAIVA FRANCISCO
PEDRO ANTONIO N. BELMONTE

RAIMUNDO XAVIER
ROQUE CACCIOTORI
SEBASTIÃO M. MAEHATA
WILSON JOSE AMORIM

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2358/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

EXONERA a pedido, a contar de 15.09.2010, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Valdir Santos da Silva** (código 39193), **Oficial de Segurança** (122-28), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 2359/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1-Nome: ERIKA SANTOS DA COSTA (CÓDIGO 33847)
Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-4272)- SE01

DATA DA DISPENSA: 13.09.2010

2-Nome: ELIANA FONSECA LIMA (CÓDIGO 39760)
Função: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706-173)- SE01

DATA DA DISPENSA: 08.09.2010

3-Nome: ALINE BERNARDES CANDIDO (CÓDIGO 46563)
Função: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5852-25)- SAS

DATA DA DISPENSA: 13.08.2010

4-Nome: ELIZABETH MARIA DE LIMA (CÓDIGO 48921)
Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-2704)- SE01

DATA DA DISPENSA: 13.09.2010

5-Nome: TATIANE PEREIRA DOS SANTOS (CÓDIGO 42124)
Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-3222)- SE01

DATA DA DISPENSA: 08.09.2010

6-Nome: JAUMIR LOURENÇO DA SILVA (CÓDIGO 45887)
Função: MÉDICO (CIRURGIÃO VASCULAR) (5500-678)- SS01

7-Nome: ANA PAULA SANTANA DO PRADO (CÓDIGO 39144)
Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-3419)- SE01

DATA DE DISPENSA: 09.09.2010

8-Nome: GLAUCO SILVA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 45081)
Função: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (5820-3)- SAM

DATA DE DISPENSA: 15.09.2010

9-Nome: MARINALVA SILVA SANTOS (CÓDIGO 39375)
Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-2174)- SE01

DATA DE DISPENSA: 09.09.2010, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2360/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 216/2010-SS11,

DISPENSA a contar de 18.09.2010, do serviço público municipal, por término do contrato de experiência, a servidora **Ana Paula Rossi Kuroswiski** (código 49296), **Atendente SUS** (5854-151), lotada na Secretaria da Saúde, devendo a mesma

comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2361/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Rodrigo Nunes da Silva** (código 35686), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5848-1765), lotado na SM01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2362/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **SUSTA** a contar de 15.09.2010, os efeitos da Portaria nº 1.471/2010-GP.

PORTARIA Nº 2363/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o que dispõe o artigo 494 da C.L.T. e o que consta do processo nº 47.333/2010,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, a contar de 15.09.2010, sem prejuízos dos seus vencimentos, o servidor **Ivan da Silva** (código 17945), **Soldador III** (5299-1), lotado na SO03.

PORTARIA Nº 2364/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1429/68, Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 304/2010-SDU,

DESIGNA no período de 20.09.2010 a 01.10.2010, o servidor **Plínio Soares dos Santos** (código 43583), Diretor de Departamento (118), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo **Secretário Municipal** (128), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, no impedimento de Álvaro Antonio Carvalho Garruzi.

PORTARIA Nº 2365/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 2.334/2010-GP.

PORTARIA Nº 2366/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 2.306/2010-GP, no que diz respeito ao servidor Jorge Wilson Gonçalves de Mattos (código 6452).

PORTARIA Nº 2367/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 467/2010-DTCMP,

TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 2.269/2010-GP

Função: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5823-130) - SE

Nome: LEILA YOKO MAYEDA

2 - PORTARIA Nº 2.279/2010-GP

Função: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5823-137) - SE

Nome: LUCIANA ROCHA DE ALMEIDA

3 - PORTARIA Nº 2.244/2010-GP

Função: ATENDENTE SUS (5854-530)

Nome: CLERISTON JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 2368/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 84 e 85/2010-SAM01.06.04,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos e transferidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 2.017/2010-GP

Função: PRÁTICO EM FARMÁCIA (5293-130) - SS

Nome: JOSÉ ROBERTO FOGAÇA DE ALMEIDA

2 - PORTARIA Nº 2.152/2010-GP

Função: AUXILIAR OPERACIONAL (TRABALHADOR BRAÇAL) (5848-208) - SS01

Nome: JOTTA WAGNER DA SILVA NOROES

3 - PORTARIA Nº 2.157/2010-GP

Função: MÉDICO (SOCORRISTA GINECOLOGISTA) (5500) - SS01

Nomes: CYNTHIA APARECIDA FREIRE MARTINS DE MOURA (CÓDIGO 48651) (416)

VALDETONIO DE ALBUQUERQUE ESTRELA (CÓDIGO 29786) (350)

4 - PORTARIA Nº 2.167/2010-GP

Função: MÉDICO (SOCORRISTA GINECOLOGISTA) (5500) - SS01

Nomes: AHMED EL KARIM MOURÃO (50)

DANIELA MARQUES MUNHOZ MONTIEL (451)

5 - PORTARIA Nº 2.148/2010-GP

Função: ELETRICISTA III (5233-41) - SS03

Nome: MARCEL RIBEIRO GONÇALVES

6 - PORTARIA Nº 470/2010-GP

Função: MÉDICO (SOCORRISTA ORTOPEDISTA) (5500-402) - SS03

Nome: JOÃO PAULO FREIRE MARTINS DE MOURA

7 - PORTARIA Nº 2.053/2010-GP

Função: LAVADOR E LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS III (5090-3) - SO04

Nome: GUILHERME CINQUETTI LUCAS VASCONCELOS

8 - PORTARIA Nº 2.143/2010-GP

Função: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (NEGÓCIOS) (5820-15) - SAM

Nome: LEONARDO MARQUES

9 - PORTARIA Nº 2.144/2010-GP

Função: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (HELP DESK) (5821-7) - SAM

Nome: SEAN MAXIMO SILVA

10 - PORTARIA Nº 2.146/2010-GP

Função: AGENTE DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS) (5850) - SO04

Nomes: FERNANDO RODRIGUES DA SILVA (98)

FRANCISCO SOARES VILELA JÚNIOR (100)

EDENIR CHANHÍ PIRES (89)

11 - PORTARIA Nº 2.151/2010-GP

Função: AUXILIAR OPERACIONAL (TRABALHADOR BRAÇAL) (5848-25) - SD02

Nome: SÉRGIO CAMPOS APOLINÁRIO

13 - PORTARIA Nº 2.171/2010-GP

Função: AUXILIAR OPERACIONAL (TRABALHADOR BRAÇAL) (5848-1129) - SSP01

Nome: GILSON DE SOUZA

14 - PORTARIA Nº 2.173/2010-GP

Função: AUXILIAR OPERACIONAL (TRABALHADOR BRAÇAL) (5848-420) - SM01

Nome: LUÍS CARLOS RIBEIRO DE MIRANDA

15 - PORTARIA Nº 2.174/2010-GP

Função: AUXILIAR OPERACIONAL (TRABALHADOR BRAÇAL) (5848) - SM02

Nomes: WALTER LEÃO DE SOUZA JÚNIOR (1176)

AGNALDO JOÃO DOS SANTOS (710)

LUIZ CARLOS DE SOUZA (306)

PORTARIA Nº 2369/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 84/2010-SAM01.06.04, edital nº 01/2008-SAM01 e concurso nº 909/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **23.09.2010:**

CLAS. NOME

8º Regiane Helena Barros Rabelo (416)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Socorrista Ginecologista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), lotada na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Raissa Medeiros de Florêncio, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2370/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 346/2010-SS11.02.02, edital nº 50/2010-SS e concurso nº 1468/2010,

Vaga: decorrente da dispensa de Hélio Luiz Fernando Bernardi, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2372/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T., e o que consta do memorando nº 345/2010-SS11.02.02, edital nº 49/2010-SS e concurso nº 1464/2010,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **23.09.2010:**

CLA. NOME

1º **Renata Oliveira Sivelli (60)**

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (Infectologista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5852), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.501/2009, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2373/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T., e o que consta do memorando nº 350/2010-SS11.02.02, edital nº 49/2010-SS e concurso nº 1463/2010,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **23.09.2010:**

CLAS. NOME

1º **Nara Fabricia de Mattia (56)**

2º **Lucrecia Regina Gomes Romeu (57)**

3º **Najla Omar Smaili (58)**

4º **Adan Fuentes Ramirez (59)**

5º **Danilo Chiconeli Liporaci (61)**

6º **Sérgio Luiz Miqueleti (63)**

7º **Priscila Valverde Martinez (65)**

8º **Talita Yurie Nakata (67)**

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (Ginecologista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5852), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.501/2009, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2374/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 348 e 349/2010-SS11.02.02, edital nº 49/2010-SS e concurso nº 1461/2010,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **23.09.2010:**

CLAS. NOME

1º **Júlio César Pinto Teixeira (46)**

2º **Alfredo Loureiro Magalhães (48)**

3º **Ligia Carlos Trevine (47)**

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (Pediatra), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5852), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: 02 (duas) criadas pela Lei Municipal nº 6.501/2009 e 01 (uma) decorrente da dispensa de Ricardo Scheepmaker, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2375/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 351 e 352/2010-SS11.02.02, edital nº 49/2010-SS e concurso nº 1460/2010.

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **23.09.2010:**

CLAS. NOME

1º **Luiz Garçon (10)**

2º **Julie Mustafá Barbosa Filha (11)**

3º **Kátia Teixeira de Mello (14)**

4º **Fernando Gomes de Araújo (17)**

5º **Elaine Christina Pivello Bomfim (18)**

6º **Maria Del Carmen Guerado de Daniele (19)**

7º **Henrique José Rodrigues (20)**

8º **Sérgio Luiz Oliveira Ferreira de Souza (22)**

9º **Tânia Mara Pinheiro Alves (23)**

10º **João Antonio Costa (25)**

11º **Martin Antonio Diaz Zuazo (29)**

12º **Ana Cristina Tavares Huguenin (31)**

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (Clínico Geral), Grau A, ref. I da Tabela das funções de Nível Superior (5852), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: 04 (quatro) decorrentes das dispensas de Regines Amélia Vizzotto Pereira, Nancy Valencio, Luiz Henrique Benites Bot e Miriam Akie Maruyama e 08 (oito) criadas pela Lei Municipal nº 6.501/2009, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2376/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T., e o que consta do memorando nº 347/2010-SS11.02.02, edital nº 49/2010-SS e concurso nº 1462/2010,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **23.09.2010:**

CLA. NOME

1º **Luis Eduardo Petlik (53)**

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (Psiquiatra), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5852), lotado na Secretaria da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.501/2009, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2377/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 81/2010-SAM01.06.04, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1212/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **23.09.2010:**

CLAS. NOME

145º **Gileide Jesus Vieira da Silva (340)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Adriana Santana dos Santos, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2378/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 467/2010-DTCMP, edital nº 05/2010-SAM01 e concurso nº 1393/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **24.09.2010, às 09:00 horas, na Secretaria de Educação – Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo – Guarulhos:**

CLAS. NOME

16º **Silvana Pereira Barbosa (137)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5823), lotada na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.564/2009.

PORTARIA Nº 2379/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T., e o que consta do memorando nº 84/2010-SAM01.06.04, edital nº 02/2010-SAM01 e concurso 1341/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **23.09.2010:**

CLAS. NOME

13º **Ranonilton de Oliveira Miguel (41)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Eletricista III, SQF-I, EVNP, ref. 12 (5233), lotado na SS03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Sergio Gilles de Alexandre, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2380/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 84/2010-SAM01.06.04, edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 948/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **23.09.2010:**

CLAS. NOME

84º **Ana Maria Alvares do Nascimento (130)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Prático em Farmácia, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5846), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 – sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2381/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 84/2010-SAM01.06.04, edital nº 04/2007-SAM01 e concurso nº 828/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **23.09.2010:**

CLAS. NOME

495º **Francisco de Assis dos Santos (208)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal) (5848), SQF-I, EVNE, ref. 22, lotado na SS01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente do desligamento de Benedito Maria da Silva, devendo prestar serviços na SO05 e comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2382/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 353/2010-SS11.02.02, edital nº 01/2008-SAM01 e concurso nº 909/2008,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **23.09.2010:**

CLAS. NOME

9º **Paulo Sérgio Pereira da Conceição (30066)(5500)(350)**

Para a função de: Médico (Socorrista Ginecologista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), lotado na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Wilson Pessoa, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopouva – Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2383/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 467/2010-DTCMP, edital nº 05/2010-SAM01 e concurso nº 1393/2010,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **24.09.2010, às 09:00 horas, na Secretaria de Educação – Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo – Guarulhos:**

CLAS. NOME

15º **Tatiane Maria Honorio (código 45431) (5824) (130)**

Função: Assistente de Gestão Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5823), lotada na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.564/2009.

PORTARIA Nº 348/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 122/2010-SAS02,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 02/2008-SG/DRA, que designou o servidor **Ricardo Ribeiro** (código 10027), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (110-438), lotado na SAS01.06.02.

XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 194/2010-SAM01.04.05, **DESLIGA** a contar de 07.09.2010, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, o servidor **José Carlos Mariano Oliveira** (código 4255), **Agrimensor III** (5137-8), lotado na SO02.

PORTARIA Nº 349/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 77/2010-SAM01.06.02,

DESLIGA a contar de 14.06.2010, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por invalidez, a servidora **Rosemeire Alves Siqueira** (código 25604), **Telefonista III** (5351-45), lotada na SS03.

PORTARIA Nº 350/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

- 2.303/2010-GP, para fazer constar que seu nome correto é Marta Perobeli de Oliveira, e

- 2.311/2010-GP, no que diz respeito à senhora Thaisa Longo Mendes, para fazer constar que sua função é Médico (Socorrista Pediatra).

PORTARIA Nº 351/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 11.12.2009, pelo período de 12 (doze) meses, a servidora **Joice Oliveira da Silva** (código 9727), **Assistente de Administração – Nível III** (5027-243), lotada na SE02, devendo, após este prazo caso não seja revertido o indeferimento junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, retomar suas atividades, sob pena de configurar abandono de emprego.

PORTARIA Nº 801/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 194/2010-SAM01.04.05, **SUSTA** a contar de 07.09.2010, os efeitos da Portaria nº 875/2009-SG/DRA, que designou o servidor **José Carlos Mariano Oliveira** (código 4255), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-713), lotado na SO03.04.01.

PORTARIA Nº 802/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania **ULISSES CORREIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 124/2010-SAS02,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 29/2010-SG/DRA, que designou a servidora **Simone Pineiro Bressan** (código 44922), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-659), lotada na SAS02.03.09.

PORTARIA Nº 803/2010-SG/DRA

A Secretária Municipal de Serviços Públicos **MARIA HELENA RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 294/2010-SSP,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 785/2009-SG/DRA, que designou o servidor **Freddy Castelano Zanella** (código 39430), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (110-563), lotado na

ZOOLOGICO MUNICIPAL DE GUARULHOS

O site www.guarulhos.sp.gov.br/zoologico disponibiliza fotos de mais de 400 animais de 70 espécies diferentes, além de um mapa com a localização exata dos recintos.



Linhas Municipais	Descer na:
27 - Pq. Continental II / Vila Augusta (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
189 - Pq. Stella / Pq. Continental V (Empresa Transguarulhense)	R. Cachoeira
492 - Recreio São Jorge / Bom Clima (Empresa O. V. Galvão)	Av. Saulle Pagnoncelli
572 - Jd. Moreira / Bom Clima (Empresa O. V. Galvão)	R. Cachoeira
Linhas Intermunicipais	Descer na:
011 - Guarulhos (Pq. Continental II / São Paulo - Metrô Armênia (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
093 - Carrão / Continental (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
249 - Jd. Paulista / São Paulo - Metrô Penha (Empresa O. Guarulhos)	R. Neusa Luongo
427 - Guarulhos (Pq. Continental / São Paulo - Paraíso) - Seletivo (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
103 - Metrô Tietê - Av. Saulle Pagnoncelli (Empresa O. V. Galvão)	Av. Saulle Pagnoncelli
105 - Metrô Tucuruvi - Av. Saulle Pagnoncelli (Empresa O. V. Galvão)	Av. Saulle Pagnoncelli



>>FUNCIONAMENTO DO PARQUE
 terça-feira a domingo
 horário: das 9h às 17h

>>FUNCIONAMENTO DO MUSEU
 terça-feira a domingo
 horário: das 9h às 16h30



Endereço:
Av. Dona Glória Pagnoncelli, 344 - Jardim Rosa de França



2455-4999 / 2455-6497

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 52/2010-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para a função de **PROFESSOR DE MÚSICA III nas especialidades de: Piano Erudito/Teoria, Piano Popular/Teoria, Teclado, Violão Erudito/Teoria, Violão Popular/Teoria, Bateria e Percussão Popular, Trompete/Teoria, Saxofone/Teoria, Baixo Elétrico, Guitarra Elétrica, Violino/Teoria, Trompa/Teoria, Fagote/Teoria, Oboé/Teoria, Tuba/Teoria e Musicalização Infantil**, no uso de suas atribuições legais e considerando o capítulo 4 do Edital Abertura nº 08/2010 -SAM01,

TORNA PÚBLICO

1 - **A CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no concurso público na função e especialidades supracitadas, para a realização da prova escrita que será aplicada no **26 de setembro de 2010**.

2 - A prova escrita será realizada no **TEATRO ADAMASTOR - PIMENTAS**, sito à Estrada do Caminho Velho, 333 - Pimentas - Guarulhos/SP.

3 - Os nomes dos candidatos constam do **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente edital.

4 - Somente prestará a prova prática o candidato que se apresentar no horário estabelecido no Edital de Convocação e estiver munido do **original do documento de identidade com foto**, que permita sua identificação, bem como caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha.

5 - Não será permitido ao candidato, sob qualquer pretexto, realizar a avaliação em outra data ou após o horário estabelecido no edital de convocação.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 52/2010-SAM01
HORÁRIO DE COMPARECIMENTO (TODOS OS CANDIDATOS) – 8 HORAS
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h30m.
HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA: 9 HORAS
1398 - PIANO ERUDITO/ TEORIA:

Inscrição	Nome do Candidato	RG
60289	ADRIANA ROLIN DE MORAES FERNANDES	228283255
60144	ADRIANA TAVARES DE SOUZA CORRAL	228350359
60187	ALFEU RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO	149541557
60325	ANA LÚCIA MIWA TEIXEIRA KOBAYASHI	255333316
60304	BRUNO FELIX SOUSA	35576488X
60383	CAMILA BARETI MOLINA	293857520
60126	DARWIN ALEXANDRE RONCONI DA ROCHA	257856882
60064	DENIS MASSAO ITO	436234993
60338	ELAINE CRISTINA LOPES PELEGRINI	320492266
60291	FABIANA DE ALMEIDA SANTOS	429173453
60071	FÁBIO DE OLIVEIRA	434329447
60374	GISELE CREPALDI MAIA RIBEIRO	344608098
60393	GIZELI MORETTI MELILLO	302717766
60186	GLAUCIA VALÉRIA DE OLIVEIRA	278585693
60210	HALINE GITTI MAZLOUM	28333527
60211	JAILTON ARAUJO DE SOUZA	171036943
60202	KARINA KIMIE KIMORI	335488419
60401	LUCIANE CANZIANI DE ALMEIDA	284920162
60157	LUÍS EDUARDO CORBANI	128284493
60218	MANOEL DOS SANTOS XAVIER	39476193
60409	MARCIA ANDREA FAGUNDES	245108072
60312	MARINA FLORENZANO GIMENEZ	467688151
60273	MARIO ANDRE MONTE UMETSU	47360985X
60343	MILISA MARIA SCAGLIONI SERRANO URBANO	33251940
60423	QUEILA NASCIMENTO FERREIRA	446516016
60226	REGINA CELIA ROCHA FELICE	270254729
60061	RODRIGO ALVARENGA GARCIA	284332720
60011	ROGÉRIO LIMA GOMES	301481878
60145	TAIANA ALBERTONI MARÇAL	438487485
60243	VANESSA RODRIGUES NONIS	237512105
60402	WELLINGTON ALEXANDRE HIDEO ASANO	341101382
60309	YRAMAIA FELIX RAMOS	356138823

1399 - PIANO POPULAR/TEORIA:

Inscrição	Nome do Candidato	RG
60165	ADOLFO CARLOS FERNANDES DE MENDONÇA JUNIOR	351461371
60420	CRISTIANO LEITE RANGEL	20844080x
60198	EDUARDO DIAS DE SOUZA ANDRADE	354727187
60225	FERNANDO GUIMARAES HERRMANN	440464705
60156	LUÍS EDUARDO CORBANI	128284493
60236	MATHEUS ALVISI DE OLIVEIRA	MG13168314
60230	RAQUEL RABELLO PINHEIRO	7167365
60292	RENATO ALVES DE OLIVEIRA	119224963
60036	RICARDO LUIZ MARCELLO	337980524
60246	RODRIGO DE BRITO MIGLIORIN	294503882
60394	SAMUEL MURAD	442452068

1400 - TECLADO:

Inscrição	Nome do Candidato	RG
60380	EDUARDO DA SILVA SOARES	205410169
60199	EDUARDO DIAS DE SOUZA ANDRADE	354727187
60024	FÁBIO MACIEL CACERO	238294596
60153	HILDE FELDMANN MARTINOT CHAIM JORGE	102100809
60203	KARINA KIMIE KIMORI	335488419
60161	MARGARETH HITOMI UMEHARA	174208728
60237	NATÁLIA ARAUJO MATOS	344410183
60297	WESLEY DOS SANTOS LIMA	425529514

1401 - VIOLÃO ERUDITO/TEORIA:

Inscrição	Nome do Candidato	RG
60173	ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA	29730110x
60407	ANDERSON DE LIMA	328129938
60140	FABRICIO LEONARDO LEITE	264600307
60164	FELIPE LUIS NOVO ROCHA	477174917
60168	FLAVIA REJANE PRANDO	217448756
60405	GABRIEL RICARDO FREIRE LEITE	442292004
60248	JOÃO ALBERTO PEREIRA MONTEIRO	34232990
60216	JOÃO LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	287244301
60284	JOSE CARLOS PEIXOTO SPINARDI	257020986
60014	JOSÉ RICARDO DA SILVA	414385779
60333	JOSIMAR ALVES FONSECA	17696815
60403	JULIO CEZAR DE SOUZA	288461642
60335	LEANDRO LATÚ PINHEIRO DRUMOND	332787205
60241	LEONARDO PAZZINE FRANCO	328380659
60035	LILIANE FRANCONI	275664399
60171	LIVIA CANOLA PEREIRA	408298625
60179	LUCIANO HERCÍLIO ALVES SOUTO	MG10614017
60324	MARCELO MENDONÇA DA SILVA	424753522
60188	MÁRCIO SOARES BELTRÃO DE LIMA	2855405
60422	MAURO RICCI JUNIOR	336177306
60280	PAULO JOSÉ AFONSO CALDAS	100676998
60189	THIAGO BARONE	444263810
60300	THIAGO CHAVES DE ANDRADE OLIVEIRA	mg11112704
60207	THOMAZ DE OLIVEIRA SAMPAIO	445956264
60413	TIAGO LUIS PERELLA POLLON	348931943
60342	VICTOR AUGUSTO PORTILLA SANTANA	445459566
60421	WILLIAN FERREIRA DE QUEIROZ	34847622x

1402 - VIOLÃO POPULAR/TEORIA:

Inscrição	Nome do Candidato	RG
60040	ALEXANDRE JACINTHO DOS SANTOS	229112614
60346	AMAURI PASCOAL FALABELLA	16729605x
60124	BRUNO RICARDO DE ANDRADE	248622481
60319	DJAYSON MARCIO DE CASTRO	26724583x
60390	DOUGLAS FROEMMING	27291700X
60163	DYEGO RIBEIRO DOS SANTOS	301982739

60148	EDSON GADELHA MONTEIRO	1574991
60104	FERNANDO GOMES DA SILVA	277015960
60045	FERNANDO JOSÉ PAULETTI	305633442
60113	FRANCISCO TINEU LEITE JUNIOR	282421518
60039	GABRIEL HENRIQUE DOS SANTOS LAUDINO	427356659
60302	JACIEL JOSÉ DA SILVA	189999172
60365	JORGE JOSE DOS SANTOS FILHO	230933932
60183	LEANDRO FERREIRA CAVALCANTE	276310135
60194	MARCELO MENDONÇA DA SILVA	424753522
60070	MARCOS DAVI MENDONÇA FERREIRA	3036587339
60252	MAYKI FABIANI OLMEDO	306569759
60100	PAULO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR	297127020
60181	RAFAEL MELO MACHADO	36837669
60087	RAFAEL MONTEIRO DA COSTA	408871362
60107	VALDER PEREIRA DO LAGO	8806984
60345	WILLIAM ANDREY DE GODOY	467376463

1403 – BATERIA E PERCUSSÃO POPULAR:

Inscrição	Nome do Candidato	RG
60249	ADELINO REZENDE COSTA	13603495
60072	ANDRE PIRES SCHELLER	333215266
60136	ANDRÉ TAVARES TEIXEIRA	354548815
60174	ANTONIO FALCAO DE BARROS NETO	185844753
60303	DAMASIO BITENCOURT FILHO	221413418
60103	DARCY MARÇOLLA JUNIOR	9990732
60013	EDSON MASSAMI OTA	274710705
60133	GUILHERME AUGUSTO R. F. DE CASTILHO	341514536
60414	JÚLIO CEZAR BALDUINO	30514209
60082	LEANDRO DE LA CRUZ LUI	219329357
60206	LUIS PAULO ARACENA PÉREZ	140857928
60247	LUIZ ALBANO DE CARVALHO	6422314
60178	MOISÉS PANTOLFI DA SILVA	322507078
60360	NIVALDO KASSALIAS	16263160
60256	RAPHAEL PINHEIRO SILVA DO VALE	439358280
60043	RICARDO BARRETO	241230615
60185	RONALDO LUIZ CAMILO FILHO	5710830
60260	SÉRGIO PAULO LICIO JUNIOR	437542762
60361	TIAGO SEBBE MECATTI	437778927

1404 – TROMPETE/TEORIA:

Inscrição	Nome do Candidato	RG
60353	FREDERICO AUGUSTUS KAIZER LUCIO	443165622
60306	JOAO LUIZ JANUARIO LENHARI	28812506x
60118	JOSÉ ALEX CANDIDO	246876311
60339	MARCUS VINICIUS MANFREDI	220312035
60004	ROBERTO LEOPOLDO GASTALDI	17112857
60397	SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA	224322722

1405 – SAXOFONE/TEORIA:

Inscrição	Nome do Candidato	RG
60322	CELSON MARQUES GONÇALVES	110817655
60336	DIEGO DOMINGOS DE SÁ LISBOA	220500034
60132	EDMIR PEREIRA DE BRITO	84682619
60119	FERNANDO VICENCIO	328247777
60359	PERÁCIO GRILLI FILHO	199701660
60162	RALF JESUS OLIVEIRA DA SILVA	4102747007
60348	RAMON RODRIGUES DE SANTANA	209728757
60010	RAPHAEL FERREIRA DA SILVA	321887980
60214	RENATO ALEXANDRE MONTEIRO	285742711
60350	SANDRO DE MATOS CARVALHO	256863945

1406 – BAIXO ELÉTRICO:

Inscrição	Nome do Candidato	RG
60264	ARLINDO ANTONIO ARAUJO BARBOSA	178205813
60259	DANILO VASCONCELOS CARAJILIASCOV	339875100
60120	FERNANDO VICENCIO	328247777
60363	FRANCISCO ROBSON DUARTE	421219336
60042	GABRIEL DUARTE BARBOSA	43502802
60257	GUILHERME MORAES CORDEIRO	21322150
60204	JOÃO CLIMACO FRANCISCO ADORNO	4358319
60003	LUCIANO BORGES VIEIRA	M4924616
60298	LUIZ FELIPE DOS SANTOS RIBEIRO	332932941
60169	MANASSÉS AUGUSTO DOS SANTOS NÓBREGA	30074271X
60275	RAFAEL SANTOS BAZZANA	400156738
60266	RICARDO KARELISKY DEHO	345199388
60184	RONALDO RODRIGUES	282197333
60418	VANDERILSON LUCENA DE SOUSA	345151112

1407 – GUITARRA ELÉTRICA:

Inscrição	Nome do Candidato	RG
60066	ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	349655741
60269	ANDRÉ FAUSTINO	290815198
60389	ARTUR TISKI GATTOLIN	334479538
60368	DANIEL PAULO DA SILVA FERREIRA	42636921x
60271	FABIANO MORETTI	24867349x
60392	FÁBIO CARRILHO SANTOS BARROS	283466364
60129	FERNANDO LUIZ COZZUPOLI	33420303
60155	GILENO MARCO FURTADO FOINQUINOS	388711371
60412	GUILHERME DE AZEVEDO GRANATO	243251737
60404	GUILHERME FANTI CORREA	331303966
60002	JOSÉ ARMANDO LEITE	503029
60337	LEANDRO MARCELINO	241869262
60358	LUCAS RODRIGO SEABRA DA COSTA	323270207
60331	LUIZ FERNANDO FIDALGO	435549510
60377	MARCILIO ZARPELÃO JUNIOR	321934337
60150	MARCOS BARNABÉ DA SILVA	306659049
60315	PAULO GUILHERME BARBOZA	323045108
60283	PAULO JOSÉ AFONSO CALDAS	100676998
60001	PEDRO MIGUEL ESTEVES FERREIRA	W600805U
60182	RAFAEL MELO MACHADO	36837669
60272	THIAGO DA SILVA FARIAS	337003385
60265	THIAGO RIGHI CAMPOS DE CASTRO	327887813
60285	TIAGO PIRES DA SILVA	293776337
60108	VALDER PEREIRA DO LAGO	8806984
60190	VITOR OTTONI DE ALENCAR	487043285
60073	WILLIE DANIEL DA CUNHA CALDEIRA	294951441

1408 – VIOLINO/TEORIA:

Inscrição	Nome do Candidato	RG
60364	EDUARDO MAUESKI LEITE DE CAMARGO	325711136
60219	FABIO ROBERTO DE ALMEIDA	274189112
60058	FERDINANDO SAMPAIO RORATO	33180246
60245	FERNANDA GARCIA KOSCHTSCHAK	327706119
60065	FRANCESCO ETTORRE BARATTO	2569745
60131	HUGO NOVAES QUERINO	304756222
60106	JONATAS MISKO DA SILVA	439102546
60301	JULIANA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	429014478
60034	LEONARDO VIEIRA FEICHAS	12124404
60008	LIU MAN YING	337718222
60141	ORLANDO NOVAES LOPES	18600130

1409 – TROMPA/TEORIA:

Inscrição	Nome do Candidato	RG
60425	JAMES JUN YAMAUTI	15652787x
60076	KELLY S.COSTA VASCONCELOS	4371956
60318	KLEVER FELÍCIO SOBRINHO	236557555
60159	MARIA TERESA LODOUCA	19128036
60340	RODRIGO JOAQUIM DE SOUZA	309591053

1410 – FAGOTE/TEORIA:

Inscrição	Nome do Candidato	RG
-----------	-------------------	----

60205	ERICK YUKIO ARIGA	221682314
60074	NATÁLIA GALLO SCHNECK SCHIO	439716196
60110	SILVANA RAZZANTE	10910035
1411 – OBOÉ/TEORIA:		
Inscrição	Nome do Candidato	RG
60090	ANDRÉ AUGUSTO NARDI	301493339
60278	ANDRE LUIZ CORREA DE BRITO	2662730
1412 – TUBA/TEORIA:		
Inscrição	Nome do Candidato	RG
60376	CÉSAR AUGUSTO DA SILVA SOUZA	344769343
60341	LUIZ RICARDO SERRALHEIRO	305547562
60091	MOISES SILVA INÁCIO	379084090
1413 – MUSICALIZAÇÃO INFANTIL:		
Inscrição	Nome do Candidato	RG
60177	ADRIANO JUSTINO MOREIRA	533465771
60128	ALEX WILLIAN DE FARIA	289944077
60305	ALINE MARQUES SOHN	239212046
60313	AMANDA CAETANO GIARELLI	228890457
60250	ANDERSON PEREIRA BARBOSA	453056283
60299	ARIANE DA SILVA ESCÓRCIO RIBEIRO	341165414
60307	CALIANE NASCIMENTO PIPOPO	918892864
60258	CAMILA FERREIRA MACHADO CAPUANO LICIO	244773646
60391	CASSIANO SANTOS DE FREITAS	216377067
60400	EDER DA COSTA SILVA	256037589
60290	EDSON FERREIRA DE OLIVEIRA	17540566
60200	EDUARDO DIAS DE SOUZA ANDRADE	354727187
60012	ELAINE CRISTINA RAIMUNDO	34428458X
60396	ELAINE JACO DOS SANTOS	437836952
60254	ELIDA PATRICIA DA SILVA	336192241
60395	GENI APARECIDA BARBOSA	8076797
60326	GRASIELA PRADO DURTE	459021941
60347	IVELYSE ALMEIDA BUENO	7700561
60330	JAIRO COSTA JÚNIOR	192930187
60176	JOÃO CARLOS ELIAS NARCIZO	334867794
60316	JOCIMAR SANTANA DE OLIVEIRA	1122292120
60084	JULIANA DALLA COSTA	43777692X
60357	KAIQUE MAGAGNIN FALABELLA	344808671
60105	KAREN ANNE DOS SANTOS PEREZ	306029844
60201	KARINA KIMIE KIMORI	335488419
60399	KATIA REGINA DE MIRANDA DIAS	243899634
60332	MARCIA DA SILVA SANTOS COSTA	219356889
60026	MÁRCIO VIDAL DE MENEZES	17491670x
60267	MARIA CRISTINA KAIZER LUCIO	11537986
60334	MARIA HELENA DE MOURA GERALDI	94071706
60060	MARIA TERESA LODUCA	19128036
60314	MARIÁNGELA BORICI	321864608
60224	MARILIA ALINE MATTOS DE ANDRADE	437062442
60160	MELISSA MONTEIRO PINOTTI QUEIROZ	302812647
60277	MIRIAM PARPINELLI	29042298X
60417	MURILO VICHETTI PATRIOTA	442174731
60416	NÁDIA DE ALMEIDA NOGUEIRA	326221724
60355	PAULA CRISTINA BARBOSA	299381067
60344	PAULO JOSÉ AFONSO CALDAS	100676998
60180	RAFAEL MELO MACHADO	36837669
60020	RENATA FRANSCISCA DO NASCIMENTO	339709649
60208	ROSANGELA DE OLIVEIRA LAMBERT DIAS	191512230
60406	SANDRA CEZAR DE FREITAS ANTUNES	24108362x
60311	SARAH DOS SANTOS CANGUSSU	446162747
60296	VANESKA DE BARROS PIGNATON	205106122

EDITAL DE RESULTADO Nº 52/2010-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para a função de **PROFESSOR DE MUSICA III nas especialidades de: Piano Erudito/Teoria, Piano Popular/Teoria, Teclado, Violão Erudito/Teoria, Violão Popular/Teoria, Bateria e Percussão Popular, Trompete/Teoria, Saxofone/Teoria, Baixo Elétrico, Guitarra Elétrica, Violino/Teoria, Trompa/Teoria, Fagote/Teoria, Oboé/Teoria, Tuba/Teoria e Musicalização Infantil**, no uso de suas atribuições legais e considerando os capítulos 6 e 9 do Edital Abertura nº 08/2010 -SAM01,

TORNA PÚBLICO

1 – A pontuação obtida pelos candidatos na prova de **TÍTULOS**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do **ANEXO ÚNICO**, poderá entrar com recurso, devidamente fundamentado junto ao Departamento do Conservatório Municipal de Arte, sito à Av. Tiradentes, 2.529 – Vila São Jorge – Guarulhos/SP, nos dias **21, 22 e 23/09/2010**, no horário das 9h às 16h.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 52/2010-SAM01

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
ARLINDO ANTONIO ARAÚJO BARBOSA	60264	1,5
ANDERSON DE LIMA	60407	2,5
ANA LÚCIA MIWA TEIXEIRA KOBAYASHI	60325	3,5
AMANDA CAETANO GIARELLI	60313	7,0
ALFEU RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO	60187	8,5
ADRIANA TAVARES DE SOUZA CORRAL	60144	1,5
ADRIANA ROLIN DE MORAES FERNANDES	60280	1,9
ADOLFO CARLOS FERNANDES DE MENDONÇA JUNIOR	60165	2,2
CAMILA FERREIRA MACHADO CAPUANO LICIO	60258	2,2
EDSON MASSAMI OTA	60013	1,5
ELAINE CRISTINA RAIMUNDO	60012	1,6
DIEGO DOMINGOS DE SA LISBOA	60336	6,0
DAMÁSIO BITENCOURT FILHO	60303	1,5
HUGO NOVAES QUERINO	60131	4,5
HILDE FELDMANN MARTINOT CHAIM	60153	3,0
FREDERICO AUGUSTUS KAIZER LUCIO	60353	3,5
FERNANDO JOSE PAULETTI	60045	2,0
FLAVIA REJANE PRANDO	60168	5,5
FABIANO MORETTI	60271	6,5
FABIO MACIEL CACERO	60024	2,0
GUILHERME MORAES CORDEIRO	60257	1,9
JAIRO COSTA JUNIOR	60330	2,0
JOÃO ALBERTO PEREIRA MONTEIRO	60248	0,5
JOÃO LUIZ JANUARIO LENHARI	60306	3,8
JONATAS MISKO DA SILVA	60106	3,9
JORGE JOSE DOS SANTOS FILHO	60365	3,5
JOSE ALEX CANDIDO	60118	1,0
JOSÉ ARMANDO LEITE	60002	3,5
JOSE RICARDO DA SILVA	60014	5,0
JOSIMAR ALVES FONSECA	60333	3,0
KATIA REGINA DE MIRANDA DIAS	60399	4,0
KELLY S. COSTA VASCONCELOS	60076	5,5
MELISSA MONTEIRO PINOTTI QUEIROZ	60160	1,0
MATHEUS ALVISI DE OLIVEIRA	60236	2,5
MARIANGELA BORICI	60314	2,2
MARIA CRISTINA KAIZER LUCIO	60267	2,5
MARGARETH HITOMI UMEHARA	60161	3,5
MARCOS DAVI MENDONÇA FERREIRA	60070	3,0
MARCIA DA SILVA SANTOS COSTA	60332	1,5
LIVIA CANOLA PEREIRA	60171	0,5
LUCIANO HERCILIO ALVES SOUTO	60179	4,8
LIU MAN YING	60008	6,5
LEONARDO VIEIRA FEICHAS	60034	3,5
MELISSA MARIA SCAGLIONI SERRANO URBANO	60343	4,9
NATALIA GALLO SCHNECK SCHIO	60747	5,8
PAULO JOSE AFONSO CALDAS	60283	5,5
PAULO JOSE AFONSO CALDAS	60280	5,5
PAULO JOSE AFONSO CALDAS	60344	5,5

PEDRO MIGUEL ESTEVES FERREIRA	60001	3,5
RAPHAEL FERREIRA SILVA	60010	6,5
RAQUEL RABELLO PINHEIRO	60230	2,5
RICARDO BARRETO	60043	3,5
RICARDO LUIZ MARCELLO	60036	3,0
ROBERTO LEOPOLDO GASTALDI	60004	4,0
RODRIGO JOAQUIM DE SOUZA	60340	4,0
RONALDO RODRIGUES	60184	2,0
ROSANGELA DE OLIVEIRA LAMBERT DIAS	60208	2,0
SERGIO PAULO LICIO JUNIOR	60260	0,7
SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA	60397	5,0
VANESSA RODRIGUES NONIS	60243	7,0
THIAGO RIGHI CAMPOS CASTRO	60265	4,0
TIAGO PIRES DA SILVA	60285	3,5
WELLINGTON ALEXANDRE HIDEO ASANO	60402	3,0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS**E CONTRATAÇÕES**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 356/10-DCC PA. Nº 31.160/10 RCS nº. 35/10-SE.04. Objeto: Aquisição de cesto redondo de fibra. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 04/10/10 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 04/10/10 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 05/10/10 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 357/10-DCC PA. Nº 47.690/10 RCS nº. 77/10-SM. Objeto: Serviços gráficos para confecção do "Atlas Geoambiental" **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 04/10/10 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 04/10/10 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 05/10/10 às 09h. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 358/10-DCC PA. Nº 47.695/10 RCS nº. 56/10-SO.03.02.DASO.** Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de fechaduras e portas. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 04/10/10 às 08h30min. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 359/10-DCC PA. Nº 35.787/10 RCS nº. 36/10-SN.** Objeto: Prestação de serviços de acompanhamento veterinário à cães, com fornecimento de materiais. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 05/10/10 às 08h30min.

O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização. O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de CD ou em cópia impressa (R\$ 0,39 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 327/2010-DCC(P.A. 35.144/2010)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 285/2010-DCC(P.A. 19.576/2010)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 332/2010-DCC(P.A. 34.802/2010)

CONCORRÊNCIA Nº 004/2010-DCC PA 24.673/2009 Classifica as Propostas Técnicas das empresas abaixo relacionadas:

Empresas	NT
Aerocarta S.A. - Engenharia de Aerolevantamentos.	78,5
Brasil Partners Engenharia Ltda.	95
Citago Engenharia e Geoprocessamento Ltda.	89
Millenio Serviços Técnicos Ltda.	95

O prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis.

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES: AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES**ARTIGO 26 – LEI 8666/93**

PA 48577/2010 – Requisição nº 177/2010-SC1

Contratada: MARIAROSA DE OLIVEIRA CARVALHO – ME – CNPJ: 07.909.878/0001-93

Objeto: Realização de shows com os artistas Chinelo de Dedo; Tom Jr. e Jean; Papo Cabeça; Du e Michel; Katinguelê, para os eventos: "Inauguração da Creche do Jardim flor da Montanha; local: Rua Eduardo com a Rua Edson – Jardim Flor da Montanha– Guarulhos - Data: 18 de setembro de 2010 e Entrega de Unidades Habitacionais do Jardim Centenário" - local: Rua Centenário, Esquina com a Rua Campina Grande do Sul – Jd. Centenário – Guarulhos - Data: 18 de setembro de 2010.

Valor: R\$ 52.750,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 48578/2010 – Requisição nº 178/2010-SC1

Contratada: MARIAROSA DE OLIVEIRA CARVALHO – ME – CNPJ: 07.909.878/0001-93

Objeto: Realização de shows com os artistas Trio Pirilampo e Ulisses e Moisés, para o evento: "Entrega de Pavimentação no Bairro Cidade Martins" - Local: Av. Martins Júnior, s/nº - Cidade Martins – Guarulhos - Data: 19 de setembro de 2010.

Valor: R\$ 26.375,00 (vinte e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato: 006101/2010 **Processo:** 41.733/2010

Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS **Objeto:** Fornecimento de vales-transporte municipais em forma de crédito eletrônico e cartão guarupasse **Valor:** R\$ 279.840,00

Assinatura: 15/09/2010 **Vigência:** 12 (doze) meses

Contrato: 006201/2010 **Processo:** 20.113/2010

Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Inciso XIII do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC **Objeto:** Serviços técnicos para execução do Curso de Preparação para o Trabalho Projeto "É Tudo Nosso! Garantindo Direitos e Promovendo Talentos", termo do Convênio nº 715420/2009-SEPPIR **Valor:** R\$ 70.500,00

Assinatura: 20/09/2010 **Vigência:** 12 (doze) meses

Ata de Registro de Preços: 018611/2010 **Processo:** 37.351/2010 **Pregão nº:** 314/2010 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** NEW MASTER TINTAS LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses **Assinatura:** 16/09/2010

01-Lata de 18 litros-Tinta acrílica para piso – exterior e interior, acabamento fosco, excelente durabilidade, alta resistência a abrasão, baixa toxicidade, não inflamável, nas cores azul, branca, verde, amarela, cinza (concreto) e vermelha. Obs.: as tonalidades das cores deverão ser similares às cores do catálogo Suviniil-KICOR/NEW MASTER-604-R\$ 58,70

Ata de Registro de Preços: 018711/2010 **Processo:** 31.542/2010 **Pregão nº:** 307/2010 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** GODOY & BAPTISTELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses **Assinatura:** 17/09/2010

01-Pç-Fralda descartável para criança, formato anatômico, contendo no mínimo 2 (dois) elásticos nas pernas para melhor ajuste, com cobertura interna de falso tecido, com barreira lateral anti-vazamento e película adicional que permita rápida passagem de fluido para a camada que contenha material ultra absorvente que retenha a umidade longe da pele do bebê, fita adesiva na cobertura externa impermeável com sistema abre e fecha para fixação. Tamanho Grande (no mínimo 9 (nove) quilos). Em embalagem com aproximadamente 10 (dez) unidades-BABY KIDS G-Pcte c/7 unds-300.000-R\$ 0,25 02-Pç-Fralda descartável para criança, formato anatômico, contendo no mínimo 2 (dois) elásticos nas pernas para melhor ajuste, com cobertura interna de falso tecido, com barreira lateral anti-vazamento e película adicional que permita rápida passagem de fluido para a camada que contenha material ultra absorvente que retenha a umidade longe da pele do bebê, fita adesiva na cobertura externa impermeável com sistema abre e fecha para fixação. Tamanho Extra Grande (acima de 12 (doze) quilos). Em embalagem com aproximadamente 8 (oito) unidades-BABY KIDS EG-Pcte c/6 unds-100.000-R\$ 0,25

Ata de Registro de Preços: 01891/2010 **Processo:** 40.129/2010 **Pregão nº:** 309/2010 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** ROLEMARE COMERCIAL LTDA–EPP. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses **Assinatura:** 20/09/2010

01-Cx-Pigmento sintético micropulverizado (indicado para colorir pisos, revestimentos, tintas, etc), caixa com 500 gramas, nas cores: amarelo, vermelho, azul, preto, verde, marrom e ocre-ALPHA-200 Caixas de cada cor-R\$ 10,20

Processo: 36.569/2010 **Pregão nº:** 295/2010 **Contratante:** P.G. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses **Ata de Registro de Preços:** 018011/2010 **Compromissário Fornecedor:** RETRAC PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP **Assinatura:** 10/09/2010

LOTE 02

01-FORD TRATORES AGRÍCOLAS–Modelos F-5000 (ano 72), F-6600 (ano 77), F-4610 (ano 90), F-5610 (ano 90) e F-6610 (ano 92)-FORD TRAT-79,00%

02-MAXION–Retroescavadeira modelo MX 750 (ano 2002)-MAXION-79,00%

03-MASSEY FERGUSON–Retroescavadeira modelo MF 96/4 (ano 2008)-M. FERGUSON-79,00%

Ata de Registro de Preços: 018411/2010

Compromissário Fornecedor: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. **Assinatura:** 14/09/2010

LOTE 01

01-CATERPILLAR–Modelos 930-R (ano 90), 120-B (ano 90) e D 6-E (ano 90)-CATERPILLAR-89,50%

02-FIAT-ALLIS–Modelos 1900-B (ano 78) e S-90 (ano 78)-FIAT-ALLIS-89,50%

03-CASE–Modelos 580-H (ano 91), W-20E (ano 2002 e 2007) e 845 (ano 2003)-CASE-89,50%

04-POCLAIN–Modelo 80 CR-POCLAIN-89,50%

Ata de Registro de Preços: 018811/2010

Compromissário Fornecedor: PEFIL COMERCIAL LTDA. **Assinatura:** 17/09/2010

LOTE 03

01-MULLER–Modelos VT-8 (ano 86), VAP-55 (Ano 90)-MULLER-81,00%

02-BOB-CAT–Modelo 711 (ano 90) e X-328 (ano 2002)-BOB-CAT-81,00%

03-RANDON–Retroescavadeira modelo RK-406 (ano 2003 e 2007)-RANDON-81,00%

04-ATLAS COPCO–compressores XA-76 Série 760301 e XA-80 Série 768303-ATLAS COPCO-81,00%

Termo de Aditamento: 002-004601/2009 **Contrato:** 004601/2009 **Processo:** 23.506/2009 **Fundamento:** Inexigibilidade de Licitação, caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS **Objeto:** fornecimento de vales-transporte

Finalidade: prorrogação do prazo de vigência por 03 (três) meses **Assinatura:** 16/09/2010

Termo de Aditamento: 001-006511/2010 **Ata de Registro de Preços nº:** 006511/2010 **Processo:** 13.853/2010 **Pregão nº:** 115/2010 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP **Objeto:** Registro de preços do item abaixo relacionado **Finalidade:** 1- Redução de preço do item 01 **Assinatura:** 17/09/2010 01-Pão francês com 50g com 10g de margarina de 1ª qualidade. Produto fermentado, preparado obrigatoriamente. Com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante-dourada de cor uniforme castanho dourada e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina não uniforme. Embalado individualmente em saco plástico transparente, atóxico, com o nome do fabricante e data de validade, fechado à vácuo-Demais especificações conforme anexo II-Guaru-Marca da margarina: Soya-10000-R\$ 0,36

Termo de Rerratificação: 001-004401/2009 **Contrato Administrativo:** 004401/2009 **Processo:** 4.660/2009 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inciso XIII artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE **Objeto:** recrutamento e seleção de estagiários **Finalidade:** 1-Retificar e ratificar a Clausula III – VALOR E RECURSOS Termo de Aditamento 001-004401/2009-DCC, para correção do valor estimado do contrato **Valor:** R\$ 167.455,20 **Assinatura:** 16/09/2010

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES Autorização e Ratificação
P.A. 44.024/2010 - Requisição nº 36/2010-SR
Contratada: SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE
Objeto: Atividades na área técnico-pedagógica, ministrando cursos de qualificação social e profissional, no âmbito do P.N.Q. - Plano Nacional de Qualificação – Convênio nº 004/2006-MTE/SPPE/CODEFAT)
Fundamento: Inciso XIII – Art. 24
Vigência: 03 (três) meses
Valor: R\$ 99.760,00

PREÇOS REGISTRADOS:

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados: **Processo:** 20.108/2010 **Pregão nº:** 158/2010 **Ata de Registro de Preços:** 008411/2010 **Compromissário Fornecedor:** TROUPE PRODUÇÕES LTDA. **Assinatura:** 16/06/2010 LOTE ÚNICO - CMA

01-pç-Localização de grupo gerador de energia (110/220V), silenciado, com potência mínima de 50 KVA-STEMAC STO 50KV-R\$ 800,00

02-pç-Localização de grupo gerador de energia (110/220V), silenciado, com potência mínima de 115 KVA-STEMAC STO 115KV-R\$ 1.100,00

03-pç-Localização de grupo gerador de energia (110/220V), silenciado, com potência mínima de 180 KVA-STEMAC STO 180KV-R\$ 1.500,00

04-pç-Localização de grupo gerador de energia (110/220V), silenciado, com potência mínima de 250 KVA-STEMAC STO 250KV-R\$ 2.000,00

05-pç-Localização de grupo gerador de energia (110/220V), silenciado, com potência mínima de 450 KVA-STEMAC STO 450KV-R\$ 4.000,00

Processo: 21.819/2010 **Pregão nº:** 161/2010 **Ata de Registro de Preços:** 008511/2010 **Compromissário Fornecedor:** JAIR SILVA DOS SANTOS – ME. **Assinatura:** 17/06/2010 LOTE ÚNICO

01-Pilha tipo alcalina, tamanho grande, 1,5v-cartela com 2 pilhas-ELGIN-R\$ 5,55

02-Pilha alcalina, tamanho pequeno, 1,5v-cartela com 4 pilhas-SONY-R\$ 2,29

03-Pilha alcalina, tamanho médio, 1,5v-cartela com 2 pilhas-ELGIN-R\$ 3,70

04-Pilha tipo alcalina, tamanho AAA palito, 1,5v-cartela com 2 pilhas-SONY-R\$ 1,21

05-Pç-Bateria alcalina de 9v-cartela c/1 unid.-ELGIN-R\$ 3,11

Processo: 21.820/2010 **Pregão nº:** 159/2010 **Ata de Registro de Preços:** 008611/2010 **Compromissário Fornecedor:** M.C.G. AGUIAR CARTUCHOS – ME **Assinatura:** 18/06/2010

02-Pç-Cartucho de toner p/ impressora Brother HL5250dn, capac. 7.000 págs, cód: Tn580-DSI-R\$ 64,99

Ata de Registro de Preços: 008711/2010 **Compromissário Fornecedor:** RIDATA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP

(Alteração de razão social - Apostilamento exarado pelo Secretário em 30/07/2010). **Assinatura:** 18/06/2010 01-Pç-Cartucho de toner p/ impressora Lexmark E330/332/340/342n, para 6.000 páginas, referência 34018h-RIDATA-R\$ 39,99

Processo: 51.846/2009 **Pregão:** 431/2009 **Ata de Registro de Preços:** 019211/2009 **Compromissário Fornecedor:** CONFECÇÕES CELY LTDA - EPP - **Assinatura:** 17/12/2009 LOTE ÚNICO

Camiseta na cor branca, unissex, malha 100% algodão, gola careca, meia manga, fio 30.1 penteado, 160g/m², estampa em silk-screen (versão 4 cores)- 01-Pç-tamanho P-ERA 2001-R\$ 5,98
02-Pç-tamanho M-ERA 2001-R\$ 5,98
03-Pç-tamanho G-ERA 2001-R\$ 5,98
04-Pç-tamanho GG-ERA 2001-R\$ 5,98

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº. 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Alexandre Barbosa da Silva
CONTRATO/PEDIDO: 599/2010.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na modalidade capoeira.
VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 01/09/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Antonio Adriano Lima Mourão
CONTRATO/PEDIDO: 277/2010.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança de Salão.
VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Carlos Alberto Dias
CONTRATO/PEDIDO: 279/2010.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais.
VALOR: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Carlos Eduardo da Silva Nogueira
CONTRATO/PEDIDO: 274/2010.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança de Salão.
VALOR: R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Centro de Integração Empresa Escola – CIEE
CONTRATO/PEDIDO: 2901/2009.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.

VALOR: R\$ 11.722,79 (onze mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos). NFs. 211519 e 211521.
EXIGIBILIDADE: 01/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Habitação no apoio ao desenvolvimento de planos e projetos de arquitetura e engenharia, bem como no acompanhamento do gerenciamento das obras habitacionais de interesse social.

Cristina D'Ávila Mello Kehdy
CONTRATO/PEDIDO: 262/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança Contemporânea.

VALOR: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Dalila Cristina de Nobile da Silva Ribeiro
CONTRATO/PEDIDO: 267/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Balé.

VALOR: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Douglas Oliveira Cruz
CONTRATO/PEDIDO: 278/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador, Modalidade: Música.

VALOR: R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Edilson Walney Martins
CONTRATO/PEDIDO: 261/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: música.

VALOR: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Eliana Lima Sotero
CONTRATO/PEDIDO: 298/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.

VALOR: R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Elma dos Santos
CONTRATO/PEDIDO: 92/2010 e 93/2010.

OBJETO: Fornecimento de coroas e arranjos florais.
VALOR: R\$ 22.870,19 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta reais e dezoito centavos), NFs. 2401 e 2402.
EXIGIBILIDADE: 10/08 e 25/08/2010.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72, é obrigado a

fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e a interrupção no fornecimento causaria enormes transtornos aos municípios.

Emerson Carlos Cardenetti
CONTRATO/PEDIDO: 266/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Música.

VALOR: R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Erisvaldete de Castro Carneiro
CONTRATO/PEDIDO: 275/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Contação de histórias.

VALOR: R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Fernanda Carla Machado de Oliveira
CONTRATO/PEDIDO: 295/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.

VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 01/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Francini Nicolau Barbosa de Gusmão
CONTRATO/PEDIDO: 264/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: História do Cinema.

VALOR: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, pelo sistema on-line.

VALOR: R\$ 2.728,82 (dois mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos), NF. 199037.

EXIGIBILIDADE: 23/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Kátia Suzue Melo
CONTRATO/PEDIDO: 479/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem artes visuais.

VALOR: R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Leandro Araújo
CONTRATO/PEDIDO: 265/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: música.

VALOR: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Marcelo Bragança
CONTRATO/PEDIDO: 297/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Tear Manual.

VALOR: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Maria de Nazaré Antunes Botana
CONTRATO/PEDIDO: 263/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Cerâmica.

VALOR: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Maria Luisa Dias
CONTRATO/PEDIDO: 571/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais.

VALOR: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Marilene Maria dos Santos
CONTRATO/PEDIDO: 257/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Animação e Pinhole.

VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Marina Pinto
CONTRATO/PEDIDO: 483/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Animação e Pinhole.

VALOR: R\$ 818,75 (oitocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

EXIGIBILIDADE: 01/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no Município.

Murilo Antonio da Silva Araújo
CONTRATO/PEDIDO: 598/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: História em Quadrinhos.

VALOR: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no Município.

Nec Brasil S/A.
CONTRATO/PEDIDO: 246/2006.

OBJETO: Revisão e manutenção preventiva e corretiva das centrais privadas de comutação telefônica da marca Nec.

VALOR: R\$ 19.970,00 (dezenove mil, novecentos e setenta reais), sendo R\$ 12.934,00 (doze mil, novecentos e trinta e quatro reais) referente a Recursos Próprios; R\$ 587,00 (quinhentos e oitenta e sete reais) referente a Recursos Vinculados - FMTT; R\$ 5.611,00 (cinco mil, seiscentos e onze reais) referente a Recursos Vinculados - FMS; R\$ 502,80 (quinhentos e dois reais e oitenta centavos) referente a Recursos Vinculados - MDE-Ensino Fundamental; e R\$ 335,20 (trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) referente a Recursos Vinculados - MDE-Pré/Outros. NF. 3506.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2010.

JUSTIFICATIVA: O serviço prestado foi indispensável ao Departamento de Informática e Telecomunicações para a manutenção corretiva nas centrais telefônicas DDR's nas diversas unidades da Prefeitura.

Nutrilog Indústria de Produtos Alimentícios Ltda – EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 9211/2009.

OBJETO: Fornecimento de kits lanche.

VALOR: R\$ 19.330,08 (dezenove mil, trezentos e trinta

reais e oito centavos), NFs. 78, 102, 105 e 116.

EXIGIBILIDADE: 10/08 e 25/08/2010.

JUSTIFICATIVA: Os kits lanche foram essenciais à Secretaria de Cultura, para fornecimento nos eventos do Conservatório Municipal de Arte, visando o desenvolvimento das atividades culturais no município; essenciais para atendimento dos eventos realizados pela Seção Administrativa de Relações Públicas e eventos, visando o bom andamento dos serviços da Guarda Civil Municipal; e essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para consumo em reunião do Conselho Regional do Programa Bolsa Família.

Omar Lima Farago
CONTRATO/PEDIDO: 284/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais.

VALOR: R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Oswaldo Aurich Saldana
CONTRATO/PEDIDO: 281/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Circo.

VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Planinvesti Administração e Serviços Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 2.501/2009.

OBJETO: Fornecimento de vale-refeição aos participantes do Programa Oportunidade ao Jovem.

VALOR: R\$ 68.287,09 (sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e nove centavos), NF. 68068.

EXIGIBILIDADE: 10/09/2010.

JUSTIFICATIVA: Os vales-refeição são indispensáveis para fornecimento aos participantes do Programa Oportunidade ao Jovem, durante a permanência no Programa.

Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 365/2010.

OBJETO: Fornecimento de cartuchos de tinta, de impressão e de toner.

VALOR: R\$ 25.067,50 (vinte e cinco mil, sessenta e sete reais e cinquenta centavos), NFs. 6658 e 7135.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é indispensável para distribuição às diversas unidades da Prefeitura, visando o bom andamento de suas atividades.

Priscilla Fernandes de Andrade
CONTRATO/PEDIDO: 276/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança de Salão.

VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Ricardo Barreto
CONTRATO/PEDIDO: 258/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Música.

VALOR: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Ricardo Guarel Pereira
CONTRATO/PEDIDO: 475/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.

desenvolvimento das atividades culturais no município.

SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
 CONTRATO/PEDIDO: 28/2006 e 29/2006.
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais de docência, orientação e acompanhamento técnico-pedagógico de letesal das dos ensinos fundamental e médio.
 VALOR: R\$ 19.187,97 (dezenove mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos).
 EXIGIBILIDADE: 01/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços educacionais é essencial para a docência no Projeto de Escolarização do Servidor Público (ensinos fundamental e médio).

Sérgio Augusto de Oliveira
 CONTRATO/PEDIDO: 282/2010.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: História da Arte.
 VALOR: R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/09/2010.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Siomara Sousa Santos
 CONTRATO/PEDIDO: 259/2010.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Capoeira.
 VALOR: R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/09/2010.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

SODEXO PASS do Brasil Serviços e Comércio S.A.
 CONTRATO/PEDIDO: 28/2007.
 OBJETO: Fornecimento de vales refeição/alimentação, em cartão magnético, aos servidores municipais.
 VALOR: R\$ 4.392.171,02 (quatro milhões, trezentos e noventa e dois mil, cento e setenta e um reais e dois centavos), sendo R\$ 2.322.171,02 (dois milhões, trezentos e vinte e dois mil, cento e setenta e um reais e dois centavos) referente a recursos próprios; e R\$ 2.070.000,00 (dois milhões e setenta mil reais) referente a recursos vinculados – FUNDEB. NFS. 10514, 109691, 109695, 109794, 109798, 109801, 334604, 345700 e 345902.
 EXIGIBILIDADE: 10/09/2010.
 JUSTIFICATIVA: O benefício fornecido aos servidores é essencial, pois ocasiona uma economia salarial gerada nos gastos com alimentação, verificando ainda uma maior canalização de verbas voltadas ao seu bem estar e de sua família.

Solange Aparecida Marques Camargo
 CONTRATO/PEDIDO: 296/2010.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança Afro.
 VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/09/2010.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Talube Comercial Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 560/2010.
 OBJETO: Fornecimento de eucalipto tratado em autoclave.
 VALOR: R\$ 10.797,00 (dez mil, setecentos e noventa e sete reais), NF. 11252.
 EXIGIBILIDADE: 25/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para utilização na reforma e readequação de playground e mourões existentes em praças, parques e áreas verdes.

Thayame Silva Porto Leandro
 CONTRATO/PEDIDO: 285/2010.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Contação de Histórias.
 VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/09/2010.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Troupe Produções Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 8411/2010.
 OBJETO: Locação de Grupo Gerador de Energia.
 VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), NFS. 2589 e 2609.
 EXIGIBILIDADE: 10/08 e 25/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial ao Gabinete do Prefeito para a cerimônia de Entrega do Viaduto Cidade de Guarulhos; e essencial à Secretaria de Cultura para garantir a realização do aniversário dos Falcões Moto Clube, visando o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Ubiratan Teodoro da Silva
 CONTRATO/PEDIDO: 586/2010.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na Linguagem: B.Boy/B. Girl.
 VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/09/2010.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

UP Shop Comercial Ltda - ME.
 CONTRATO/PEDIDO: 01/2010 e 466/2010.
 OBJETO: Aquisição de microcomputadores e HD externo.
 VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), NFS. 27 e 2453.
 EXIGIBILIDADE: 10/08 e 19/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição do HD é indispensável para a melhoria do desenvolvimento dos serviços executados pela unidade operacional, considerando que a modernidade da máquina administrativa e a elevação da eficiência na prestação dos serviços públicos são metas prioritárias da atual Administração Municipal. E a aquisição dos microcomputadores justifica-se pela extrema necessidade de equipar as unidades da Secretaria de Serviços Públicos, a fim de aperfeiçoar e agilizar diversos processos e atendimentos oferecidos.

Valor Econômico S/A
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27159/2010.
 OBJETO: Assinatura anual do jornal Valor Econômico.
 VALOR: R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais), NF. 46557.
 EXIGIBILIDADE: 26/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: A assinatura do jornal Valor Econômico é indispensável à Secretaria de Governo em virtude da

essencialidade do serviço.

Yara Cristiane Ciconi Costa
 CONTRATO/PEDIDO: 299/2010.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Balé.
 VALOR: R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/09/2010.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.”

ERRATA
"D.O. nº 69/2010 – GP – 14/09/2010
 Informamos que constou INDEVIDAMENTE nessa publicação a seguinte empresa:
Quitaúna Serviços Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 35/1991.
 OBJETO: Despesa referente à coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos.
 VALOR: R\$ 5.705.777,42 (cinco milhões, setecentos e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), NF. 2431.
 EXIGIBILIDADE: 084/09/2010.
 JUSTIFICATIVA: A empresa fornece serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar e hospitalar, incineração, feiras livres, varrição, deposição e serviços correlatos feitos regularmente, além de desenvolver serviços de adequação no destino final do lixo, conforme exigências e fiscalização da CETESB.”

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS
 “Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– Dia 13/09/2010
 Conta Corrente 5038-5 (PMG/SNDE - Merenda)
 R\$ 735.354,00 (setecentos e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– Dia 13/09/2010
 Conta Corrente 5046-6 (PMG/FMAS/PACII)
 R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– Dia 13/09/2010
 Conta Corrente 5163-2 (PMG/Piso Básico Variável - FMAS)
 R\$ 1.000,00 (um mil reais);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 13/09/2010
 Conta Corrente 50813-6 (PMG/Piso De Alta Complexidade I)
 R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 13/09/2010
 Conta Corrente 50819-5 (PMG/Piso Fixo de Média Complexidade)
 R\$ 13.000,00 (treze mil reais);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 13/09/2010
 Conta Corrente 50820-9 (PMG/Piso De Transição De Média Complexidade)
 R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 6761-X – Dia 13/09/2010
 Conta Corrente 131095-X (PMG/FMAS – LA – R. ESPECIAL)
 R\$ 60.680,00 (sessenta mil, seiscentos e oitenta reais);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 15/09/2010
 Conta Corrente 5102-0 (PMG/FNS BLATB)
 R\$ 958.570,00 (novecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta reais);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– Dia 16/09/2010
 Conta Corrente 5021-0 (PLMG/Simples Nacional)
 R\$ 24.670,38 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta reais e trinta e oito centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – 16/09/2010
 Conta Corrente 5101-2 (PMG/FNS BLAFB)
 R\$ 552.195,28 (quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos);
 Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – Dia 16/09/2010
 Conta Corrente 006.00000063-8 (PMG/ Programa Saneamento Para Todos - SAAE)
 R\$ 2.447.378,98 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos);
 Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – Dia 16/09/2010
 Conta Corrente 006.00000607-5 (PMG/Esgotamento Sanitário - SAAE)
 R\$ 10.703.755,41 (dez milhões, setecentos e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– Dia 17/09/2010
 Conta Corrente 5021-0 (PLMG/Simples Nacional)
 R\$ 32.072,60 (trinta e dois mil, setenta e dois reais e sessenta centavos);
 Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – Dia 17/09/2010
 Conta Corrente 006.00000057-3 (PMG/ Programa Saneamento Para Todos – Esgot. Sanit.)
 R\$ 1.271.484,54 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– Dia 20/09/2010
 Conta Corrente 5021-0 (PLMG/Simples Nacional)
 R\$ 38.926,42 (trinta e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos).”

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

EDITAL nº 44 , de 14 de setembro de 2010.

A Diretora do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos abaixo relacionados, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei municipal nº 5420/99, conforme segue:
 Contribuinte: **ANDERSON DOS SANTOS VAZ**
 Inscrição Mobiliária: **83998**
 Auto de Infração/Multa nº **47727**
 Valor: **204, 3156 UFG**
 Contribuinte: **ANDERSON DOS SANTOS VAZ**
 Inscrição Mobiliária: **83998**
 Auto de Infração/Multa nº **47728**
 Valor: **204, 7830 UFG**
 Contribuinte: **ANDERSON DOS SANTOS VAZ**
 Inscrição Mobiliária: **83998**
 Auto de Infração/Multa nº **47729**
 Valor: **205, 2714 UFG**
 Contribuinte: **ANDERSON DOS SANTOS VAZ**
 Inscrição Mobiliária: **83998**
 Auto de Infração/Multa nº **47730**

Valor: **171, 0580 UFG**
 Contribuinte: **ANDERSON DOS SANTOS VAZ**
 Inscrição Mobiliária: **83998**
 Auto de Infração/Multa nº **47731**
 Valor: **200, 0000 UFG**
 Contribuinte: **ANA LUCIA DOS SANTOS**
 Inscrição Mobiliária: **108614**
 Auto de Infração/Multa nº **47751**
 Valor: **200, 0000 UFG**
 Contribuinte: **ANTONIO AUGUSTO ALAVARCE**
 Inscrição Mobiliária: **061.70.89.0094.00.000**
 Intimação Fiscal nº **308012**
 Valor: **1.013, 9438 UFG**
 Auto de Infração/Multa nº **70341**
 Valor: **506, 9719 UFG**
 Contribuinte: **ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL BELA VISTA**
 Inscrição Mobiliária: **113.55.67.0947.00.000**
 Intimação Fiscal nº **308014**
 Valor: **835,1750 UFG**
 Auto de Infração/Multa nº **70343**
 Valor: **417, 5875 UFG**
 Contribuinte: **ATUAL STUDIOS S/C LTDA ME**
 Inscrição Mobiliária: **99328-07**
 Auto de Infração/Multa nº **48554**
 Valor: **300,0000 UFG**
 Contribuinte: **AVILAR FREITAS MOURAO**
 Inscrição Mobiliária: **082.40.0267.00.000**
 Intimação Fiscal nº **308008**
 Valor: **93, 2162 UFG**
 Auto de Infração/Multa nº **70337**
 Valor: **100,0000 UFG**
 Contribuinte: **CGM CONSTRUTORA E INCORPORADORA GASPAR MELEIRO LTDA**
 Inscrição Mobiliária: **503476-08**
 Auto de Infração/Multa nº **48556**
 Valor: **50, 0000 UFG**
 Contribuinte: **CARLOS DOMATO**
 Inscrição Mobiliária: **064.14.16.0227.01.000**
 Intimação Fiscal nº **308023**
 Valor: **1.160,1539 UFG**
 Auto de Infração/Multa nº **70753**
 Valor: **580, 0769 UFG**
 Contribuinte: **CIA SOBERANA DE CAPITALIZAÇÃO**
 Inscrição Mobiliária: **064.14.34.0103.01.000**
 Intimação Fiscal nº **308022**
 Valor: **267, 9967 UFG**
 Contribuinte: **CIA SOBERANA DE CAPITALIZAÇÃO/ OSWALDO PINTO FERREIRA FILHO**
 Inscrição Mobiliária: **064.14.34.0103.01.000**
 Auto de Infração/Multa nº **70754**
 Valor: **133, 9983 UFG**
 Contribuinte: **CIA SOBERANA DE CAPITALIZAÇÃO**
 Inscrição Mobiliária: **064.14.34.0103.02.000**
 Intimação Fiscal nº **308024**
 Valor: **179, 4413 UFG**
 Contribuinte: **CIA SOBERANA DE CAPITALIZAÇÃO/ OSWALDO PINTO FERREIRA FILHO**
 Inscrição Mobiliária: **064.14.34.0103.02.000**
 Auto de Infração/Multa nº **70755**
 Valor: **100, 0000 UFG**
 Contribuinte: **CIA SOBERANA DE CAPITALIZAÇÃO**
 Inscrição Mobiliária: **064.14.34.0103.03.000**
 Intimação Fiscal nº **308025**
 Valor: **31,9499 UFG**
 Contribuinte: **CIA SOBERANA DE CAPITALIZAÇÃO/ OSWALDO PINTO FERREIRA FILHO**
 Inscrição Mobiliária: **064.14.34.0103.03.000**
 Auto de Infração/Multa nº **70756**
 Valor: **100,0000 UFG**
 Contribuinte: **CLÉA DE SALES DINIZ RODRIGUES - COMÉRCIO DE MEIAS**
 Inscrição Mobiliária: **150981**
 Auto de Infração/Multa nº **69407**
 Valor: **300,0000 UFG**
 Contribuinte: **COMPLEXO MÓVEIS LTDA**
 Inscrição Mobiliária: **104382**
 Auto de Infração/Multa nº **70512**
 Valor: **300, 0000 UFG**
 Contribuinte: **COMPLEXO MÓVEIS LTDA**
 Inscrição Mobiliária: **104382**
 Auto de Infração/Multa nº **70513**
 Valor: **75, 0000 UFG**
 Contribuinte: **COMPLEXO MÓVEIS LTDA**
 Inscrição Mobiliária: **104520**
 Auto de Infração/Multa nº **70516**
 Valor: **300, 0000 UFG**
 Contribuinte: **COMPLEXO MÓVEIS LTDA**
 Inscrição Mobiliária: **104520**
 Auto de Infração/Multa nº **70518**
 Valor: **75, 0000 UFG**
 Contribuinte: **COMPLEXO MÓVEIS LTDA**
 Inscrição Mobiliária: **104520**
 Auto de Infração/Multa nº **70519**
 Valor: **75, 0000 UFG**
 Contribuinte: **COMPLEXO MÓVEIS LTDA**
 Inscrição Mobiliária: **104520**
 Auto de Infração/Multa nº **70520**
 Valor: **75, 0000 UFG**
 Contribuinte: **COMPLEXO MÓVEIS LTDA**
 Inscrição Mobiliária: **104520**
 Auto de Infração/Multa nº **70522**
 Valor: **75, 0000 UFG**
 Contribuinte: **COMPLEXO MÓVEIS LTDA**
 Inscrição Mobiliária: **104520**
 Auto de Infração/Multa nº **70523**
 Valor: **75, 0000 UFG**
 Contribuinte: **COMPLEXO MÓVEIS LTDA**
 Inscrição Mobiliária: **104520**
 Auto de Infração/Multa nº **70524**
 Valor: **120, 0000 UFG**
 Contribuinte: **COMPLEXO MÓVEIS LTDA**
 Inscrição Mobiliária: **104520**
 Auto de Infração/Multa nº **70525**
 Valor: **240, 0000 UFG**
 Contribuinte: **COMPLEXO MÓVEIS LTDA**
 Inscrição Mobiliária: **104520**
 Auto de Infração/Multa nº **70976**

Valor: **75,0000 UFG**
 Contribuinte: **COMPLEXO MÓVEIS LTDA**
 Inscrição Mobiliária: **104520**
 Auto de Infração/Multa nº **70977**
 Valor: **75,0000 UFG**
 Contribuinte: **CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ELIAS S/C LTDA**
 Inscrição Mobiliária: **118.110-64**
 Auto de Infração/Multa nº **68148**
 Valor: **120,0000 UFG**
 Contribuinte: **CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ELIAS S/C LTDA**
 Inscrição Mobiliária: **118.110-64**
 Auto de Infração/Multa nº **68145**
 Valor: **300, 0000 UFG**
 Contribuinte: **CONSTRUTORA JOSÉ TURECKI SOC.DE PROPÓSITO ESPECÍFICO II LTDA**
 Inscrição Mobiliária: **084.01.74.0111.00.000**
 Intimação Fiscal nº **308013**
 Valor: **291, 6358 UFG**
 Auto de Infração/Multa nº **70342**
 Valor: **145, 8179 UFG**
 Contribuinte: **CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS**
 Inscrição Mobiliária: **073.40.74.0254.00.000**
 Intimação Fiscal nº **308028**
 Valor: **1.074, 0901 UFG**
 Auto de Infração/Multa nº **70759**
 Valor: **537, 0450 UFG**
 Contribuinte: **CRISTIANO VIEIRA COUTO ME**
 Inscrição Mobiliária: **132666**
 Auto de Infração/Multa nº **48703**
 Valor: **200, 0000 UFG**
 Contribuinte: **CRISTIANO VIEIRA COUTO ME**
 Inscrição Mobiliária: **132666**
 Auto de Infração/Multa nº **48704**
 Valor: **250, 0000 UFG**
 Contribuinte: **CRISTIANO VIEIRA COUTO ME**
 Inscrição Mobiliária: **132666**
 Auto de Infração/Multa nº **48705**
 Valor: **500, 0000 UFG**
 Contribuinte: **CRISTIANO VIEIRA COUTO ME**
 Inscrição Mobiliária: **132666**
 Auto de Infração/Multa nº **48706**
 Valor: **500, 0000 UFG**
 Contribuinte: **CRISTIANO VIEIRA COUTO ME**
 Inscrição Mobiliária: **132666**
 Auto de Infração/Multa nº **48707**
 Valor: **250, 0000 UFG**
 Contribuinte: **CRISTIANO VIEIRA COUTO ME**
 Inscrição Mobiliária: **132666**
 Auto de Infração/Multa nº **48708**
 Valor: **200, 0000 UFG**
 Contribuinte: **CRISTIANO VIEIRA COUTO ME**
 Inscrição Mobiliária: **132666**
 Auto de Infração/Multa nº **48709**
 Valor: **200, 0000 UFG**
 Contribuinte: **CRISTIANO VIEIRA COUTO ME**
 Inscrição Mobiliária: **132666**
 Auto de Infração/Multa nº **48710**
 Valor: **146, 1378 UFG**
 Contribuinte: **CRISTIANO VIEIRA COUTO ME**
 Inscrição Mobiliária: **132666**
 Auto de Infração/Multa nº **48711**
 Valor: **350, 7108 UFG**
 Contribuinte: **CRISTIANO VIEIRA COUTO ME**
 Inscrição Mobiliária: **132666**
 Auto de Infração/Multa nº **48712**
 Valor: **350, 7198 UFG**
 Contribuinte: **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL GIRASSOL S/C LTDA**
 Inscrição Mobiliária: **108190**
 Auto de Infração/Multa nº **48701**
 Valor: **50, 0000 UFG**
 Contribuinte: **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL GIRASSOL S/C LTDA**
 Inscrição Mobiliária: **108190**
 Auto de Infração/Multa nº **48702**
 Valor: **50, 0000 UFG**
 Contribuinte: **FACILITA SERVIÇOS E PROPAGANDA S/A**
 Inscrição Mobiliária: **106664-10**
 Auto de Infração/Multa nº **48551**
 Valor: **300,0000 UFG**
 Contribuinte: **FACILITA SERVIÇOS E PROPAGANDA S/A**
 Inscrição Mobiliária: **106664-10**
 Auto de Infração/Multa nº **48552**
 Valor: **120, 0000 UFG**
 Contribuinte: **GILDO DONEIDA**
 Inscrição Mobiliária: **064.15.41.0434.01.000**
 Intimação Fiscal nº **307865**
 Valor: **190, 2077 UFG**
 Auto de Infração/Multa nº **70370**
 Valor: **100, 0000 UFG**
 Contribuinte: **GILDO DONEIDA**
 Inscrição Mobiliária: **064.15.41.0434.02.000**
 Intimação Fiscal nº **307866**
 Valor: **180, 6531 UFG**
 Auto de Infração/Multa nº **70371**
 Valor: **100, 0000 UFG**
 Contribuinte: **GLEICE KELLY GEREVINI**
 Inscrição Mobiliária: **129575**
 Auto de Infração/Multa nº **48249**
 Valor: **50, 0000 UFG**
 Contribuinte: **GLEICE KELLY GEREVINI**
 Inscrição Mobiliária: **129575**
 Auto de Infração/Multa nº **48250**
 Valor: **50, 0000 UFG**
 Contribuinte: **GLOBAL MULTIMIDIA COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICO LTDA**
 Inscrição Mobiliária: **172538-65**
 Auto de Infração/Multa nº **70902**
 Valor: **100, 0000 UFG**
 Contribuinte: **GLOBAL MULTIMIDIA COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICO LTDA**
 Inscrição Mobiliária: **172538-65**
 Auto de Infração/Multa nº **70903**
 Valor: **150, 0000 UFG**
 Contribuinte: **GLOBAL MULTIMIDIA COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICO LTDA**
 Inscrição Mobiliária: **172538-65**
 Auto de Infração/Multa nº **70904**
 Valor: **150, 0000 UFG**

Contribuinte: **GLOBAL MULTIMIDIA COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICO LTDA**
Inscrição Mobiliária: **172538-65**
Auto de Infração/Multa nº **70905**
Valor: **300, 0000 UFG**
Contribuinte: **INFINITY VOIP E TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA**
Inscrição Mobiliária: **147680-71**
Auto de Infração/Multa nº **48428**
Valor: **200, 0000 UFG**
Contribuinte: **INFINITY VOIP E TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA**
Inscrição Mobiliária: **147680-71**
Auto de Infração/Multa nº **48429**
Valor: **568, 7630 UFG**
Contribuinte: **INFINITY VOIP E TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA**
Inscrição Mobiliária: **147680-71**
Auto de Infração/Multa nº **48430**
Valor: **300,0000 UFG**
Contribuinte: **INFINITY VOIP E TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA**
Inscrição Mobiliária: **147680-71**
Auto de Infração/Multa nº **48431**
Valor: **600,0000 UFG**
Contribuinte: **INFINITY VOIP E TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA**
Inscrição Mobiliária: **147680-71**
Auto de Infração/Multa nº **48432**
Valor: **600,0000 UFG**
Contribuinte: **INFINITY VOIP E TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA**
Inscrição Mobiliária: **147680-71**
Auto de Infração/Multa nº **48433**
Valor: **300,0000 UFG**
Contribuinte: **INFINITY VOIP E TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA**
Inscrição Mobiliária: **147680-71**
Auto de Infração/Multa nº **48434**
Valor: **600,0000 UFG**
Contribuinte: **INFINITY VOIP E TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA**
Inscrição Mobiliária: **147.680-71**
Auto de Infração/Multa nº **48435**
Valor: **600,0000 UFG**
Contribuinte: **JAIRO MARQUES LUIZ E OUTRO**
Inscrição Imobiliária: **063.12.33.0001.15.019**
Intimação Fiscal nº **107957**
Valor: **1.902, 3694 UFG**
Auto de Infração/Multa nº **70938**
Valor: **951,1847 UFG**
Contribuinte: **JOÃO MANUEL ATALAIA LOPES**
Inscrição Mobiliária: **125411-16**
Auto de Infração/Multa nº **48122**
Valor: **350, 9970 UFG**
Contribuinte: **JOÃO MANUEL ATALAIA LOPES**
Inscrição Mobiliária: **125411-16**
Auto de Infração/Multa nº **48123**
Valor: **351, 0090 UFG**
Contribuinte: **JOÃO MANUEL ATALAIA LOPES**
Inscrição Mobiliária: **125411-16**
Auto de Infração/Multa nº **48124**
Valor: **321, 7445 UFG**
Contribuinte: **JOÃO MANUEL ATALAIA LOPES**
Inscrição Mobiliária: **125411-16**
Auto de Infração/Multa nº **48125**
Valor: **600, 0000 UFG**
Contribuinte: **JOÃO MANUEL ATALAIA LOPES**
Inscrição Mobiliária: **125411-16**
Auto de Infração/Multa nº **48107**
Valor: **300,0000 UFG**
Contribuinte: **JOÃO MANUEL ATALAIA LOPES**
Inscrição Mobiliária: **125411-16**
Auto de Infração/Multa nº **48113**
Valor: **400,0000 UFG**
Contribuinte: **JOÃO MANUEL ATALAIA LOPES**
Inscrição Mobiliária: **125411-16**
Auto de Infração/Multa nº **48114**
Valor: **550,0000 UFG**
Contribuinte: **JOÃO MANUEL ATALAIA LOPES**
Inscrição Mobiliária: **125411-16**
Auto de Infração/Multa nº **48120**
Valor: **292,4960 UFG**
Contribuinte: **JOÃO MANUEL ATALAIA LOPES**
Inscrição Mobiliária: **125411-16**
Auto de Infração/Multa nº **48116**
Valor: **600,0000 UFG**
Contribuinte: **JOÃO MANUEL ATALAIA LOPES**
Inscrição Mobiliária: **125411-16**
Auto de Infração/Multa nº **48117**
Valor: **600,0000 UFG**
Contribuinte: **JOÃO MANUEL ATALAIA LOPES**
Inscrição Mobiliária: **125411-16**
Auto de Infração/Multa nº **48118**
Valor: **600,0000 UFG**
Contribuinte: **JOÃO MANUEL ATALAIA LOPES**
Inscrição Mobiliária: **125411-16**
Auto de Infração/Multa nº **48119**
Valor: **550,0000 UFG**
Contribuinte: **JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA AUTOMÓVEIS ME**
Inscrição Mobiliária: **151052**
Auto de Infração/Multa nº **70982**
Valor: **300,0000 UFG**
Contribuinte: **JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA AUTOMÓVEIS ME**
Inscrição Mobiliária: **151052**
Auto de Infração/Multa nº **70983**
Valor: **300,0000 UFG**
Contribuinte: **JOUBERT DANIEL MITA ZAMPIERI ME**
Inscrição Mobiliária: **079199-70**
Auto de Infração/Multa nº **48395**
Valor: **300,0000 UFG**
Contribuinte: **JOUBERT DANIEL MITA ZAMPIERI ME**

Inscrição Mobiliária: **079199-70**
Auto de Infração/Multa nº **48396**
Valor: **300,0000 UFG**
Contribuinte: **L & G ENGENHARIA S/C LTDA**
Inscrição Mobiliária: **64558-36**
Auto de Infração/Multa nº **70430**
Valor: **250,0000 UFG**
Contribuinte: **LANA INFORMATICA LTDA ME**
Inscrição Mobiliária: **42688**
Auto de Infração/Multa nº **69887**
Valor: **300,0000 UFG**
Contribuinte: **MZ CONSULT SERVIÇOS E NEGOCIOS LTDA**
Inscrição Mobiliária: **88567-34**
Auto de Infração/Multa nº **70911**
Valor: **100, 0000 UFG**
Contribuinte: **MZ CONSULT SERVIÇOS E NEGOCIOS LTDA**
Inscrição Mobiliária: **88567-34**
Auto de Infração/Multa nº **70912**
Valor: **150, 0000 UFG**
Contribuinte: **MZ CONSULT SERVIÇOS E NEGOCIOS LTDA**
Inscrição Mobiliária: **88567-34**
Auto de Infração/Multa nº **70913**
Valor: **150, 0000 UFG**
Contribuinte: **MZ CONSULT SERVIÇOS E NEGOCIOS LTDA**
Inscrição Mobiliária: **88567-34**
Auto de Infração/Multa nº **70914**
Valor: **300, 0000 UFG**
Contribuinte: **MZ CONSULT SERVIÇOS E NEGOCIOS LTDA**
Inscrição Mobiliária: **88567-34**
Auto de Infração/Multa nº **70915**
Valor: **200, 0000 UFG**
Contribuinte: **MARIA LUCIA GOMES DOS SANTOS**
Inscrição Mobiliária: **94391**
Auto de Infração/Multa nº **47752**
Valor: **139, 5444 UFG**
Contribuinte: **MARIA LUCIA GOMES DOS SANTOS**
Inscrição Mobiliária: **94391**
Auto de Infração/Multa nº **47753**
Valor: **152, 2224 UFG**
Contribuinte: **MARIA LUCIA GOMES DOS SANTOS**
Inscrição Mobiliária: **94391**
Auto de Infração/Multa nº **47754**
Valor: **230, 5530 UFG**
Contribuinte: **MARIA LUCIA GOMES DOS SANTOS**
Inscrição Mobiliária: **94391**
Auto de Infração/Multa nº **47755**
Valor: **211, 3480 UFG**
Contribuinte: **NATHALIA FERREIRA DEPIERI COPIAS ME**
Inscrição Mobiliária: **116188**
Auto de Infração/Multa nº **47732**
Valor: **180, 6198 UFG**
Contribuinte: **NATHALIA FERREIRA DEPIERI COPIAS ME**
Inscrição Mobiliária: **116188**
Auto de Infração/Multa nº **47733**
Valor: **273, 1716 UFG**
Contribuinte: **NATHALIA FERREIRA DEPIERI COPIAS ME**
Inscrição Mobiliária: **116188**
Auto de Infração/Multa nº **47734**
Valor: **273, 1404 UFG**
Contribuinte: **NATHALIA FERREIRA DEPIERI COPIAS ME**
Inscrição Mobiliária: **116188**
Auto de Infração/Multa nº **47735**
Valor: **100, 0000 UFG**
Contribuinte: **NATHALIA FERREIRA DEPIERI COPIAS ME**
Inscrição Mobiliária: **116188**
Auto de Infração/Multa nº **47736**
Valor: **200, 0000 UFG**
Contribuinte: **NATHALIA FERREIRA DEPIERI COPIAS ME**
Inscrição Mobiliária: **116188**
Auto de Infração/Multa nº **47738**
Valor: **150, 0000 UFG**
Contribuinte: **NATHALIA FERREIRA DEPIERI COPIAS ME**
Inscrição Mobiliária: **116188**
Auto de Infração/Multa nº **47739**
Valor: **600, 0000 UFG**
Contribuinte: **NATHALIA FERREIRA DEPIERI COPIAS ME**
Inscrição Mobiliária: **116188**
Auto de Infração/Multa nº **47740**
Valor: **600, 0000 UFG**
Contribuinte: **NATHALIA FERREIRA DEPIERI COPIAS ME**
Inscrição Mobiliária: **116188**
Auto de Infração/Multa nº **47741**
Valor: **100, 0000 UFG**
Contribuinte: **NATHALIA FERREIRA DEPIERI COPIAS ME**
Inscrição Mobiliária: **116188**
Auto de Infração/Multa nº **47742**
Valor: **200, 0000 UFG**
Contribuinte: **NATHALIA FERREIRA DEPIERI COPIAS ME**
Inscrição Mobiliária: **116188**
Auto de Infração/Multa nº **47744**
Valor: **200, 0000 UFG**
Contribuinte: **TEOREMA COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**
Inscrição Mobiliária: **127343-49**
Auto de Infração/Multa nº **70906**
Valor: **100, 0000 UFG**

Contribuinte: **TEOREMA COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**
Inscrição Mobiliária: **127343-49**
Auto de Infração/Multa nº **70907**
Valor: **150, 0000 UFG**
Contribuinte: **TEOREMA COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**
Inscrição Mobiliária: **127343-49**
Auto de Infração/Multa nº **70908**
Valor: **300, 0000 UFG**
Contribuinte: **TEOREMA COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**
Inscrição Mobiliária: **127343-49**
Auto de Infração/Multa nº **70909**
Valor: **200, 0000 UFG**
Contribuinte: **TEOREMA COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**
Inscrição Mobiliária: **127343-49**
Auto de Infração/Multa nº **70910**
Valor: **150, 0000 UFG**
Contribuinte: **OVIDIO MAFRIM LOPES**
Inscrição Imobiliária: **093.45.87.0232.08.001**
Intimação Fiscal nº **307860**
Valor: **797, 0562 UFG**
Auto de Infração/Multa nº **70365**
Valor: **398,5281 UFG**
Contribuinte: **OVIDIO MAFRIM LOPES**
Inscrição Imobiliária: **093.45.87.0232.08.002**
Intimação Fiscal nº **307861**
Valor: **698,9554 UFG**
Auto de Infração/Multa nº **70366**
Valor: **349,4777 UFG**
Contribuinte: **PAULO ANANIAS DA SILVA**
Inscrição Imobiliária: **064.14.34.0113.01.000**
Intimação Fiscal nº **308026**
Valor: **116, 5203 UFG**
Auto de Infração/Multa nº **70757**
Valor: **100, 0000 UFG**
Contribuinte: **PAULO ANANIAS DA SILVA**
Inscrição Imobiliária: **064.14.34.0113.02.000**
Intimação Fiscal nº **308027**
Valor: **177, 1109 UFG**
Auto de Infração/Multa nº **70758**
Valor: **100,0000 UFG**
Contribuinte: **TULIO ROBERTO WOLTER E S MR**
Inscrição Imobiliária: **092.05.52.0903.01.000**
Intimação Fiscal nº **107385**
Valor: **10.953, 5958 UFG**
Contribuinte: **TULIO ROBERTO WOLTER/**

ARQUITETA JAQUELINE ARAUJO DOS SANTOS
Inscrição Imobiliária: **092.05.52.0903.01.000**
Auto de Infração/Multa nº **70234**
Valor: **5.476, 7979 UFG**
Contribuinte: **TULIO ROBERTO WOLTER E S MR**
Inscrição Imobiliária: **092.05.52.0903.02.000**
Intimação Fiscal nº **107386**
Valor: **1.460,1560 UFG**
Contribuinte: **TULIO ROBERTO WOLTER/ ARQUITETA JAQUELINE ARAUJO DOS SANTOS**
Inscrição Imobiliária: **092.05.52.0903.01.000**
Auto de Infração/Multa nº **70241**
Valor: **730, 0780 UFG**
Contribuinte: **TULIO ROBERTO WOLTER E S MR**
Inscrição Imobiliária: **092.05.52.0903.01.000**
Intimação Fiscal nº **107387**
Valor: **157, 6908 UFG**
Contribuinte: **TULIO ROBERTO WOLTER/ ARQUITETA JAQUELINE ARAUJO DOS SANTOS**
Inscrição Imobiliária: **092.05.52.0903.01.000**
Auto de Infração/Multa nº **70242**
Valor: **100,0000 UFG**
Contribuinte: **VALMIR GOMES NOVAIS**
Inscrição Imobiliária: **081.42.65.0266.00.000**
Intimação Fiscal nº **307864**
Valor: **695, 9202 UFG**
Auto de Infração/Multa nº **70369**
Valor: **347, 9601 UFG**
Contribuinte: **VANDERLEI MARTINS PEREIRA**
Inscrição Imobiliária: **093.13.13.0180.00.000**
Intimação Fiscal nº **308032**
Valor: **1.420, 6010 UFG**
Auto de Infração/Multa nº **70763**
Valor: **710, 3005 UFG**
Contribuinte: **VILMA SUELY SANTIAGO SILVA**
Inscrição Mobiliária: **150999**
Auto de Infração/Multa nº **47366**
Valor: **300,0000 UFG**
Contribuinte: **VILMA SUELY SANTIAGO SILVA**
Inscrição Mobiliária: **150999**
Auto de Infração/Multa nº **47367**
Valor: **300,0000 UFG**
Contribuinte: **TEREZINHA PATULO**
Inscrição Imobiliária: **082.00.80.0252.01.001**
Intimação Fiscal nº **308019**
Valor: **528, 5830 UFG**
Auto de Infração/Multa nº **67175**
Valor: **264, 2915 UFG**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 14/2010-SDU de 20 de Agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO ENGº ÁLVARO ANTONIO CARVALHO GARRUZI, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo administrativo nº 26.989/2010;

RESOLVE:

- 1- Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 07/2010-SDU, para conclusão dos trabalhos de sindicância.
- 2- Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL Nº 069/10 – SDU03.10.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	O. A.	REQUERENTE	DESPACHO
31177/10		Domingos José Dos Santos	Deferido prazo por 30 dias
31615/10	20902/10	Rec Pizzaria Ltda	Deferido prazo por 30 dias
33248/10		Bom Gole Bar E Lanchonete Ltda Me	Deferido prazo por 30 dias
33558/10		Marciely Da Silva Garcia	Deferido prazo por 30 dias
36979/10		José Carlos Mendes Guarulhos Me	Deferido prazo por 30 dias
37241/10		Rodolfo R. De Oliveira Produtos De Limpeza Me	Deferido prazo por 30 dias
39012/10		Elaine Cristina Gonçalves	Deferido prazo por 30 dias
39856/10		Drogalis Plutão Drogaria E Perfumaria Ltda Epp	Deferido prazo por 30 dias
39857/10		Drogalis Plutão Drogaria E Perfumaria Ltda Epp	Deferido prazo por 30 dias
27877/00	20718/10	Vera Ferraz E Camargo Consultoria E Assessoria S/C Ltda	Deferido prazo por 60 dias
35713/04	25082/10	Comercial Polmark De Alimentos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
43195/08	9773/10	J.G. Novo Recreio Blocos Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
7929/09	22836/10	Renata Soares De Queiroz Lanchonete	Deferido prazo por 60 dias
44403/09	25158/10	Mairton David De Sousa	Deferido prazo por 60 dias
45107/09	25155/10	Ines Clarinda Zillotte Palmisciano	Deferido prazo por 60 dias
45225/09	25154/10	Maria Donizete Arantes	Deferido prazo por 60 dias
45307/09	25157/10	Luana Conceição Schiavoni	Deferido prazo por 60 dias
53442/09	27906/10	Mt Comércio De Óleos, Filtros E Peças Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
2379/10	17101/10	Elias Laudelino Maurício	Deferido prazo por 60 dias
6843/10	25811/10	G4 Estamparia Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
7295/10	20495/10	Marcia Luiza Correia De Andrade	Deferido prazo por 60 dias
11355/10	20927/10	José Geraldo De Souza Melo	Deferido prazo por 60 dias
20354/10	29664/10	Eliana De Oliveira	Deferido prazo por 60 dias
31538/10		Transportadora Avante Ltda	Deferido prazo por 60 dias
32008/10		Maria Anunciada Ferreira Silva	Deferido prazo por 60 dias
33076/10		Agrimalton Procopio De Araujo	Deferido prazo por 60 dias
33203/10		Comercial Polmark De Alimentos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
33206/10		Comercial Polmark De Alimentos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
33725/10		Ivone Francisca Siqueira	Deferido prazo por 60 dias
34290/10		Rafael Hangai Marinoscki	Deferido prazo por 60 dias
34400/10		Severino Ferreira Da Cruz	Deferido prazo por 60 dias
34442/10		Juliano Alves Da Silva	Deferido prazo por 60 dias
35222/10		Slm Bikes E Parts Comércio De Peças E Acessórios Ltda	Deferido prazo por 60 dias
35234/10		Valmira Alves De Melo	Deferido prazo por 60 dias
35446/10		Cristiano Brito De Almeida Me	Deferido prazo por 60 dias
36913/10		Lanchonete Adans Grill Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
37186/10		Valdinete Dos Santos Lima Me	Deferido prazo por 60 dias
37647/10		Simone Cristina Moraes Cepeda	Deferido prazo por 60 dias
37748/10		Luiz Carlos Souza De Amorim	Deferido prazo por 60 dias
38014/10		Edilson João Diamante	Deferido prazo por 60 dias
38056/10		Heleno José Da Silva Papelaria Me	Deferido prazo por 60 dias
38328/10		Aureliano Cardoso Moreira	Deferido prazo por 60 dias
38355/10		Max Provecto Comércio E Serviços Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
38536/10		Corte Fino Casa De Carnes Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias
38731/10		Cunha's Gráfica Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
38733/10		Crystal Comércio De Bijuterias Ltda	Deferido prazo por 60 dias
38741/10		Bar E Lanches Recanto Do Sossego Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
40278/10		Banco Do Brasil S/A	Deferido prazo por 60 dias
48080/09	7292/10		
14427/10			
18672/10			
22675/10			
26443/10		Transtavares Encomendas E Logística Ltda	Indeferido prazo
11465/10	9685/10	Santo Cyber Café Ltda	Indeferido prazo

13755/10 Cleonice Ferreira Do Nascimento Indeferido prazo
29135/10 Wanderlei Rosa Gonçalves Filho Indeferido prazo
33768/10 Diogo Yoshihiro Yamato Me Indeferido prazo

Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.

EDITAL Nº 070/10 – SDU03.10.01

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foram **AUTUADOS** os seguintes estabelecimentos, nos termos indicados:

AUTUADO: ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
ENDEREÇO: AV. OTÁVIO BRAGA DE MESQUITA, 153 - MACEDO
INSCRIÇÃO: 9.459.055 SSP/SP
PA: 11494/10

AI nº: 59363 DATA: 27/06/2010

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 56, § ÚNICO DO DECRETO 23202/05 QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL 6046/04

VALOR DA MULTA: 1000 UFG's (HUM MIL UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)

O PRAZO PARA DEFESA DAS AUTUAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL É DE 08 (OITO) DIAS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

EDITAL Nº - 071/10 – SDU-03.10.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

Pedido de Cancelamento de Notificação Preliminar

DEFERIDO(S) e INDEFERIDO(S).

PA_ANO	REQUERENTE	DOC	NÚMERO	DESPACHO
42058/09	Yoshinori Kawahama	NP	51412	DEFERIDO
42997/09	Jose Nonato De Sousa Brito	NP	50064	DEFERIDO
42997/09	Jose Nonato De Sousa Brito	NP	50065	DEFERIDO
47368/09	Celina Cabral De Resende	NP	49671	DEFERIDO

EDITAL Nº 072/10 – SDU-03.10.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimentos tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, quanto aos pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de notificações preliminares, conforme segue:

PEDIDOS DE PRAZO DEFERIDOS:

PA_ANO	REQUERENTE	DOC	NÚMERO	PAZO	DATA
43179/10	Ana Maria Artacio Ventura	NP	68811	30(trinta) dias corridos a partir de:	03/09/10
43458/10	Maria Mercia Honorato	NP	66947	15(quinze) dias corridos a partir de:	03/09/10
43938/10	Sebastiao Casimiro Da Silva	NP	68860	30 (trinta)dias corridos a partir de :	03/09/10

PEDIDOS DE PRAZO INDEFERIDOS:

PA_ANO	REQUERENTE	DOC	NÚMERO	DESPACHO
43444/10	Nailton Ademar Da Costa	NP	69554	INDEFERIDO

EDITAL Nº 073/10 – SDU03.10.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	O. A.	Requerente	Despacho
28723/10	32796/10	Cerpo Centro De Recuperação De Patologias Oculares Ltda	Deferido prazo por 30 dias
28772/10	32797/10	Edcleilson Rodrigues De Oliveira Me	Deferido prazo por 30 dias
29815/10	32794/10	Cerpo Centro De Recuperação De Patologias Oculares Ltda	Deferido prazo por 30 dias
29818/10	32793/10	Cerpo Centro De Recuperação De Patologias Oculares Ltda	Deferido prazo por 30 dias
31197/10		José Alves De Sena Casa Do Norte Me	Deferido prazo por 30 dias
36419/10		Manoel Ferreira De Sousa	Deferido prazo por 30 dias
36654/10		Iva Pinheiro Soares	Deferido prazo por 30 dias
37058/10		Marcia Conceição Forner De Almeida Me	Deferido prazo por 30 dias
39834/10		Francisco Alexandre Rodrigues Lima	Deferido prazo por 30 dias
40397/10		Andre Vinicius Costa Silva	Deferido prazo por 30 dias
40463/10		Life Comércio E Assistência Técnica De Equipamentos Para Telecomunicações Ltda Me	Deferido prazo por 30 dias
41370/10		José Curvelo Manco	Deferido prazo por 30 dias
43298/10		Fabia Roseli Rodrigues Batista	Deferido prazo por 30 dias
40943/09	32159/10	Centro Espiritualista Sagrada Família	Deferido prazo por 60 dias
1860/10	20074/10		
32469/10		Gildemberg Alves Dos Santos	Deferido prazo por 60 dias
6235/10	31296/10	Fernanda Santana Fini	Deferido prazo por 60 dias
7707/10	23806/10	Netwear Restaurante Ltda	Deferido prazo por 60 dias
25606/10	32203/10	Giggio Pizzaria Ltda	Deferido prazo por 60 dias
29592/10		Ferazzi Centro De Processamento De Dados Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
30826/10		Eduardo Machado De Lima Me	Deferido prazo por 60 dias
30861/10	31505/10	Lotus Contabil Ltda	Deferido prazo por 60 dias
30862/10	31507/10	Lotus Contabil Ltda	Deferido prazo por 60 dias
30864/10		Lotus Contabil Ltda	Deferido prazo por 60 dias
31295/10		Mania Digital Celulares E Acessórios Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
31767/10		Claudio Lino Tavares	Deferido prazo por 60 dias
32396/10	24440/10	Josinaldo De Andrade	Deferido prazo por 60 dias
34318/10		Jesus Vitorino Dos Santos	Deferido prazo por 60 dias
34568/10		Isaias Nicolau Dos Santos	Deferido prazo por 60 dias
36089/10		Fael Portões Automáticos	Deferido prazo por 60 dias
37168/10		Marcelo Benedito Moretti	Deferido prazo por 60 dias
37232/10		Igreja Assembléia De Deus Ministério Cidade Satélite	Deferido prazo por 60 dias
37629/10		Ivan Domingos De Oliveira	Deferido prazo por 60 dias
37653/10		Simone Cristina Morais Cepeda	Deferido prazo por 60 dias
38533/10		Corte Fino Casa De Carnes Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias
38750/10		Fonseca & Lima Restaurante E Lanchonete Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
39089/10		Maria Veremilda Da Silva Nunes Me	Deferido prazo por 60 dias
39185/10		Lusimar Mendes Cardoso Oliveira	Deferido prazo por 60 dias
39186/10		Lusimar Mendes Cardoso Oliveira	Deferido prazo por 60 dias
39414/10		Valdimir Favaro Gonçalves	Deferido prazo por 60 dias
41221/10		Banco Santander Brasil S/A	Deferido prazo por 60 dias
42354/10		New Age Assessoria Idiomatica Ltda	Deferido prazo por 60 dias
42939/10		José Hildo Gomes Da Costa	Deferido prazo por 60 dias
43014/10		Banco Santander Brasil S/A	Deferido prazo por 60 dias
43233/10		Margarete Dos Santos Peixoto Costa	Deferido prazo por 60 dias
28760/10		Sidnei Dos Santos Souza	Indeferido prazo
33040/10		Renata Dulcilene Pereira Da Silva Me	Indeferido prazo
36018/10		Maria De Fatima Pereira Araújo Me	Indeferido prazo
38945/10		Ministério Atraindo As Nações Ao Altar De Deus	Indeferido prazo

Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.

EDITAL Nº 074/10 – SDU03.10.01

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foram **AUTUADOS** os seguintes estabelecimentos, nos termos indicados:

AUTUADO: LUIZ GONZAGA DA SILVA PENSÃO ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE PAULA SANTANA, 164 – VILA EDE
INSCRIÇÃO: 173.685
PA: 49611/09

AI nº: 65847 DATA: 25/06/2010

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 56, § ÚNICO DO DECRETO 23202/05 QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL 6046/04

VALOR DA MULTA: 1000 UFG's (HUM MIL UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)

O PRAZO PARA DEFESA DAS AUTUAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL É DE 08 (OITO) DIAS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 075/2010-SDU03.10.01

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273º 239º e 240º da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e

(art.46º Inciso I e 54º), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 53895/53896- Lavrada em 14/07/10.

Proprietário: AMERICO CHEMIN E OUTROS/ DEVALDO CARLOS DA SILVA E S/MR.

Inscr. Cadastral: 063.72.53.0437.01.000-5

Endereço: Rua Raimundo Nonato, São nº30 - Lote 30-Quadra K- Jardim Lenize.

Solicitação: Executar Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 67811- Lavrada em 28/07/10.

Proprietário: JOSE EDUARDO BRUMATI E GELSA MARIA MAIGEM.

Inscr. Cadastral: 084.15.10.0051.00.000-8

Endereço: Rua Barbosa Ferraz -Lote 22-Quadra 22-Jardim Santa Clara

Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º241º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 68314/68315- Lavrada em 30/08/10.

Proprietário: CARLOS COSTA PACHECO E OUTROS.

Inscr. Cadastral: 112.75.32.5105.00.000-0

Endereço: Rua José Marques Prata -Várzea do Palácio

Solicitação: Executar Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 69575- Lavrada em 09/08/10.

Proprietário: JOSE EDILTO BATISTA DE SOUZA E S/MR.

Inscr. Cadastral: 092.12.75.0190.01.001-2

Endereço: Av. João Paulo I, Papa nº16 -P/Lote 14-Quadra Q 2-Jardim Presidente. Dutra

Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º241º da Lei Municipal nº 3573/90.

Processo Administrativo: 35693/08.

Proprietário: JOÃO ALFREDO B. BORBA FILHO S/ M/CORNELIS HENRI ZORGDRAGER.

Inscr. Cadastral: 111.63.18.0244.01.000-5

Endereço: Rua Francisco Antunes nº375-Vila Augusta.

Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º e 8º da Lei Municipal nº 3573/90-

Notificação Preliminar: 52945- Lavrada em 28/07/10.

Processo Administrativo: 35693/08.

Proprietário: JOÃO ALFREDO B. BORBA FILHO S/ M/CORNELIS HENRI ZORGDRAGER.

Inscr. Cadastral: 111.63.18.0244.01.000-5

Endereço: Rua Francisco Antunes nº375-Vila Augusta.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º274º da Lei Municipal nº 3573/90- **Notificação Preliminar:**

52944- Lavrada em 28/07/10.

Processo Administrativo: 14917/09.

Proprietário: NICE MARIA COELHO/NELSON LEITE E S/MR.

Inscr. Cadastral: 092.12.38.0127.00.000-9

Endereço: Rua Itaparantim nº227(antigo 17)Lote 11-Quadra CH 15-Jardim. Presidente Dutra.

Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º e 241º da Lei Municipal nº 3573/90- **Notificação Preliminar:** 69551- Lavrada em 02/08/10.

Processo Administrativo: 30105/09.

Proprietário: SAMUEL FRANCISCO DA SILVA.

Inscr. Cadastral: 083.62.69.2368.00.000-5

Endereço: Avenida Dr. Timóteo Penteadó nº1635-Lote 19-Vila São Paulo.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90- **Notificação Preliminar:** 53544- Lavrada em 10/02/10.

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

EDITAL Nº 076/10 – SDU-03.10.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimentos tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, quanto aos pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de notificações preliminares, conforme segue:

PEDIDOS DE PRAZO DEFERIDOS:

PA_ANO	REQUERENTE	DOC	NÚMERO	PAZO	DATA
43993/10	Edvaldo Costa Veloso	NP	69562	30 (trinta) dias corridos a partir de :	10/09/10
43994/10	Edvaldo Costa Veloso	NP	69563	30 (trinta) dias corridos a partir de :	10/09/10
46148/10	Jefferson De Mesquita Moura	NP	67822	30 (trinta) dias corridos a partir de :	10/09/10

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

E PROJETOS (S006)

DIVISÃO ADM. DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES (S006.07)

20/09/2.010

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº. 43.524/2.010.

CONTRATO nº. 017603/2.010-SO.

ARP nº. 001013/2.009-SOSP – PA nº. 60.490/2.008.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA.

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na

forma abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
34	4.880	HS.	LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS TIPO URBANO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 36 (TRINTA E SEIS) LUGARES, VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT E ATESP, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA E COM CURSOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO.	R\$ 17,17	R\$ 83.789,60
42	4.880	HS.	LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE COM CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X4, MODELO RANGER, S-10, OU SIMILAR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM LIMITE DE USO DE ATÉ 10 ANOS E COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA.	R\$ 14,19	R\$ 69.247,20
44	21.960	HS.	LOCAÇÃO DE 09 (NOVE) VEÍCULOS UTILITÁRIO TIPO KOMBI STANDART, OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 9 (NOVE) PASSAGEIROS INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM LIMITE DE USO DE ATÉ 08 (OITO) ANOS, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA, COM CURSOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.	R\$ 11,18	R\$ 245.512,80
46	65.880	HS.	LOCAÇÃO DE 27 (VINTE E SETE) VEÍCULOS TIPO POPULAR, 5 PORTAS, MOTOR 1.0, OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO COM LIMITE DE USO DE ATÉ 08 (OITO) ANOS COM CONDUTOR UNIFORMIZADO E HABILITADO NA CATEGORIA.	R\$ 9,20	R\$ 606.096,00
TOTAL DO CONTRATO					R\$ 1.004.645,60

VALOR: R\$ 1.004.645,60.

PRAZO: Este contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até 04/05/2.011.

ASSINATURA: 01/09/2.010.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO nº. 073/2.010-SO.

PROCESSO nº. 43.953/2.009.

CONTRATO nº. 004503/2.010-SO.

TOMADA DE PREÇOS nº 018/2.009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Execução de obras de pavimentação, guias, sarjetas e galerias de águas pluviais na Rua Montes Claros - trecho da Rua Santa Vitória e Avenida Guinle – Cidade Satélite de Cumbica – Guarulhos - SP.

FINALIDADE: Readequação de planilha orçamentária conforme documentos juntados às fls. 414 e justificativa às fls. 415 do PA 43.953/2.009, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 2.1 do contrato.

ASSINATURA: 17/09/2.010.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário da Saúde, Sr. CARLOS CHNAIDERMAN, AUTORIZA e RATIFICA nos termos do artigo 24, inciso VIII, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº. 23.585/2.006, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.992/2.010.

CONTRATADA: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A. - PROGUARU.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de ampliação da Unidade Básica de Saúde Haroldo Veloso, situada à Rua Pocrane, 01 – Loteamento Conjunto Habitacional Haroldo Veloso – Cidade Seródio/São João – Guarulhos – SP.

VALOR:</

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E

FINANCEIRO DA SAÚDE

LICITAÇÃO AGENDADA

PE 182/10-FMS PA 35.728-SS RC 320/10-FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DESINFETANTE HOSPITALAR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 01/10/10. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 01/10/10 às 8:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: dia 01/10/10 às 9:30.

LICITAÇÃO REPROGRAMADA

PE 171/10-FMS PA 33.696/10-SS RC 301/10-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE AGENCIA TRANSFUSIONAL. Em virtude de alterações efetuadas no anexo I do edital fica reprogramada para: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 04/10/10. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 04/10/10 às 8:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 04/10/10 às 09:30 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se públicos os seguintes atos administrativos:

TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO: 17.194/2008-SS - TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 029-02/2010-FMS CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 089/2006-SS-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CARCI IND. COM. DE APARELHOS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.** **Assinatura:** 03/09/2010. **Valor:** o valor estimativo deste Termo é de R\$ 33.022,56 (Trinta e três mil, vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos) **Finalidade do termo:** Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, até o dia 30/09/2011.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO: 29.825/2006-SS - TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 028-02/2010-FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 039/2006-SS-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: HOSP PHARMA MANIPULAÇÃO E SUPRIMENTOS LTDA.** **Assinatura:** 2/08/2010. **Valor:** o valor estimativo deste Termo é de R\$ 131.249,88 (Cento e trinta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos) **Finalidade do termo:** Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, até o dia 30/08/2011.

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 15.868/2009-SS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 04902/2009-SS-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº. 081-03/2010-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A.** **Assinatura:** 31/08/2010. **Finalidade do termo:** Aditar o valor contratual em R\$ 491.769,60 (Quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), em decorrência da inclusão de profissionais e inclusão de 03 novos endereços com profissionais alterando o item 2 - Subitem 1, Item 3 - Subitem 1 e 2; e Item 9 - Subitem 1, nos Termos do Inciso I, letra "b" e § e 1º do artigo 65 da Lei de Licitações.

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 28675/2009-SS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 04802/2009-SS-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº. 083-02/2010-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PPROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A.** **Assinatura:** 01/09/2010. **Finalidade do termo:** Aditar o valor contratual a partir de 01/09/2010, em R\$ 645.481,70 (Seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta centavos), em decorrência da inclusão de mais 10 endereços com profissionais e inclusão de 03 novos endereços com profissionais alterando o item 3 - Subitem 1 e 2, Item 4 - Subitem 1 e Item 9 - Subitem 1, nos Termos do Inciso I, letra "b" e § e 1º do artigo 65 da Lei de Licitações.

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 30.321/2010 - SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03712/2009 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** **Assinatura:** 17/09/2010. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 141/10 - FMS - Requisição de Compras nº. 271/10-SS-FMS "Registro de Preços". **Assinatura:** 17/09/2010. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

LOTE IX

01 - Caps - Tretinoína 10mg. Apresentação: 10 mg cap gel ct fr vd amb x 100. Procedência: Alemanha e Suíça. Validade do produto: 36 meses. Registro no M.S.: 10100.0535/002-9. Classificação fiscal: 30045060. **Marca: Vesanoid®. Fabricante: Produtos Roche Quim. e Farm. S.A.** Código 4308.R\$ 8,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LOTE I

PROCESSO: 30.321/2010 - SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03812/2009 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA.** **Assinatura:** 13/09/2010. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 141/10 - FMS - Requisição de Compras nº. 271/10-SS-FMS "Registro de Preços". **Assinatura:** 17/09/2010. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 - Comp.- Bisoprolol 2,5 mg. Embalagem com 14 comprimidos revestidos. Código 3735. **Marca: Concor. Fabricante: Merck.R\$ 1,83**

02 - Comp.- Bisoprolol 5 mg. Embalagem com 14 comprimidos revestidos. Código 451. **Marca: Concor. Fabricante: Merck.R\$ 2,24**

LOTE III

01 - Comp.- Finasterida 5 mg. Embalagem com 30 comprimidos. Código 3446. **Marca: Genérico. Fabricante: EMS.R\$ 1,39**

LOTE IV

01 - Com. - Levotiroxina 88 mcg. Embalagem com 50 comprimidos. Código 2017. **Marca: Genérico. Fabricante: Merck.R\$ 0,25**

LOTE V

01 - Comp. - Metformina 500 mg. Embalagem com 30 comprimidos de ação prolongada. Código 3401. **Marca: Glifage XR. Fabricante: Merck.R\$ 0,39**

02 - Comp - Metformina + glibenclâmida (500 + 5) mg. Embalagem com 30 comprimidos revestidos. **Marca comercial: Glucovance®.** Código 4050. **Fabricante: Merck.R\$ 0,73**

LOTE VI

01 - Comp. - Calcitriol 0,25 mcg. Embalagem com 30 cápsulas. Código 3330. **Marca: Sigmatriol. Fabricante: EMS.R\$ 1,60**

LOTE VII

01 - Comp. - Carvedilol 25 mg. Embalagem com 14 comprimidos. Código 688. **Marca: Genérico. Fabricante: Biosintética.R\$ 1,08**

LOTE VIII

01 - Comp. - Carvedilol 25 mg. Embalagem com 14 comprimidos. Código 688. **Marca: Genérico. Fabricante: Biosintética.R\$ 1,08**

LOTE X

01 - Comp - Dutasterida 0,5 mg. Embalagem com 30 comprimidos. Código 3752. **Marca: Avodart. Fabricante: Glaxo.R\$ 4,63**

LOTE XI

01 - Frasco - Ranitidina 15 mg /ml. Xarope com 120 mL. Código 2739. **Marca: Genérico. Fabricante: SEM.R\$ 16,80**

LOTE XIII

01 - FRASCO - Salmeterol assoc.Fluticasona (25/250) mcg. Frasco spray com 120 doses. Código 2827. **Marca: Seretide. Fabricante: Glaxo.R\$ 99,99**

02- FRASCO - Salmeterol assoc.Fluticasona (25+50) mcg. Frasco com spray com 120 doses. Código 3666. **Marca: Seretide. Fabricante: Glaxo. R\$ 55,10**

03 - FRASCO - Salmeterol (xinafoato) assoc. fluticasona (propionato) 50/250 mcg. Frasco com 60 doses. Código 4008. **Marca: Seretide. Fabricante: Glaxo. R\$ 58,41**

12.441/10 *	Granelero Transportes Rodoviários Ltda	Deferido
16.761/10 *	Dag Alimentos Ltda ME	Deferido
17.850/10 *	Terezinha Olindina da Conceição Gomes	Deferido
17.922/10 *	Body Point Nutrição Esportiva Ltda ME	Deferido
18.928/10 *	Certa Industria e Comercio de Alimentos Ltda	Deferido
19.247/10 *	Joseane Ferreira da Silva Bomboniere ME	Deferido
19.517/10 *	Bar e Merceria Mirante do Tag Ltda ME	Deferido
21.135/10 *	Solange Alves de Sousa Lanchonete	Deferido
21.779/10 *	Evilasio Painho Borges	Deferido
22.243/10 *	Roni Lemes Siqueira ME	Deferido
23.160/10 *	Adelton Pedro da Silva	Deferido
23.168/10 *	Fabricia Tonelli de Oliveira Simões	Deferido
23.500/10 *	Comercio de Alimentos Boa Refeição Ltda ME	Deferido
24.336/10 *	Silmaia Marissa Sales Fraga	Deferido
24.800/10 *	Adega Flor da Montanha Ltda ME	Deferido
25.154/10 *	Lilian Kelly Lemes Transportadora ME	Deferido
25.808/10 *	Walter Caseri Filho	Indeferido
28.220/10	27.353/10 Rosana Aparecida Ferraz	
29.383/10 *	Eurico Jose Melges Villalva (prorrogação de prazo ate 30/09/10 improrrogável)	Deferido
29.386/10 *	Eurico Jose Melges Villalva (prorrogação de prazo ate 30/09/10 improrrogavel)	Deferido
38.930/10 *	Hospital Municipal de Urgências de Guarulhos	Indeferido

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

Termo de Aditamento 001-6004/2010-SE- PA: 22.343/2010. Contratante: P.G. **Contratada: MULTITEC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** **Objeto:** Móveis para escritório. **Assinatura:** 03/09/2010 **Vigência:** 07/11/2010. **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência.

Termo de Apostilamento: ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 6004/2010-SE- Processo: nº 22.343/2010. Contratante: P.G. **Contratada: MULTITEC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** **Objeto:** Móveis para escritório. **Assinatura:** 26/07/2010 **Vigência:** 07/11/2010. **Finalidade:** Para fins de inclusão do C.N.P.J, retroagindo os seus efeitos a data de 26 de julho de 2010, como segue:

ONDE SE LÊ:

1. PARTES – "... CNPJ nº 00.021.138/0001-77..."

LEIA-SE:

1. PARTES – "... 00.021.138/0001-77 e 00.021.138/0002-58..."

Termo de Retificação e Ratificação 001-6604/2009-SE - PA: nº 7897/2009. Contratante: P.G. **Contratada: ALFAPLAN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.** **Objeto:** Prestação de serviços de consultoria em gestão estratégica e consultoria para suporte metodológico em avaliação e desenvolvimento da gestão dos processos administrativos. **Assinatura:** 31/07/2009. **Vigência:** 31/07/2011. **Finalidade:** Rerratificação do Termo de Aditamento 001-6604/2009-SE, para a inclusão da cláusula 3 - VALOR E RECURSOS FINANCEIROS, conforme segue:

3-VALOR E RECURSOS FINANCEIROS

3.1 VALOR: O valor deste Termo é de R\$ 297.600,00. **3.2 RECURSOS:** A despesa onerará dotação própria 0810.1212200082.028.02.262000.339039.

Termo de Retificação e Ratificação 001-7204/2009-SE - PA: nº 24.335/2009. Contratante: P.G. **Contratada: CG - CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.** **Objeto:**

ANEXO I

Insc	Artista	Cidade/Estado	Categoria	Obra 1	Obra 2	Obra 3
04	Raul Leal	Rio de Janeiro - RJ	Pintura	Sem Titulo	Sem titulo	Sem titulo
05	Mariana Longo	São Paulo - SP	Pintura	Sala de Espera 2		Sala de Espera 4
08	Fratini	São Paulo - SP	Gravura	Morto pelo vazio	Expansão e Dimensão	
17	Júlio Loureiro	São Paulo - SP	Objeto			A Esperança II
21	Ligia Badiale	Piracicaba - SP	Instalação			Sweet Thing
29	Nathan Tyger	São Paulo -SP	Fotografia	O incrível campeonato de reboco	A Boa Vizinhaça	Belas Belas Artes
32	Laila Terra	São Paulo - SP	Gravura	Discografia1	Coo Goldwing	Sem titulo
41	Maria Luiza Pignatti	Campinas - SP	Desenho	Entremeio IV	Entremeio V	Entremeio VI
43	Reynaldo Candia	São Paulo - SP	Fotografia	Lirico		
44	Alice Flicci	São Paulo - SP	Fotografia	Sem Titulo		
45	Karina Zen	Florianópolis - SC	Fotografia	Sobrevida		
52	Pamela Reis	Serra - ES	Desenho	Série Bordados Urbanos	Série Bordados Urbanos	Série Bordados Urbanos
57	Milena Edelstein	São Paulo - SP	Pintura			Sítilulo
61	Fabiano Araruna	Rio de Janeiro - RJ	Arte Digital		Eu, Arquitetura 1	Eu, Aquitetura 2
62	Gyzele de Miranda	São Paulo - SP	Gravura	Sem titulo	Sem titulo	Sem titulo
69	Eloá Carvalho	Niteroi - RJ	Desenho	Chuva de Verão		Corcovado
72	Rebeca Rasel	Niterói - RJ	Objeto	Há no que ele diz duas grandes palavras	Jogo de Cartas	Nebliina
76	Rafael Perpétuo	Niteroi - RJ	Escultura	... e de repente dormir	Mordeorabo	Straight
77	Felippe Moraes	São Paulo - SP	Instalação	A Gênese		
78	Felippe Moraes	São Paulo - SP	Objeto	Projeto e execução da série construção		
82	Diego de Los Campos	Florianópolis - SC	Instalação	Mixer Talk	Corda In-Sonora	
89	Nilson Sato	São Paulo - SP	Pintura	Impermanência I	Impermanência II	Impermanência III
95	Daniela Antonelli	São Paulo - SP	Desenho	Sem titulo	Sem titulo	Sem titulo
97	Iná Uehara	São Paulo - SP	Escultura	A Coisa 1	A Coisa 2	A Coisa 3
100	Coletivo Parênteses	Guarulhos - SP	Fotografia	Confluência 1	Confluência 2	Confluência 4
113	Rafaela Jemmene	São Paulo - SP	Desenho	Projeto para lareira (Perspectiva)	Projeto para lareira (lateral)	Projeto para lareira (Frontal)
121	Paula Batista	Santo André - SP	Arte Digital	Memória 1	Memória 2	Memória 3
122	Alexandre Boas	G.Vilas Guarulhos - SP	Pintura	Céu		Inferno
123	Coletivo 308	Guarulhos - SP	Instalação	Cama de Gato		
124	Serjão Augusto	Guarulhos - SP	Objeto	Composição em Azul e Vermelho	Sem Titulo	Guarulhos Boogie - Woogie
126	Eduarda Hernandez	São Paulo - SP	Instalação	Céu		

Informações Gerais:

127 inscrições: SP (84), RJ (14), PR (12), BA (04), SC (03), MG (02), PI (02), ES (02), RS (01), GO (01), DF(01), PE (01) - 125 Artistas - 353 Obras; Seleccionados na 2ª etapa, para exposição do 10º Salão: 37 artistas – 31 inscrições – total de 68 obras.

Abertura:

02 de Outubro de 2010, às 20h30
Local: Centro Municipal de Educação Adamastor - Av. Monteiro Lobato, 734 – Macedo - Guarulhos
Período da exposição:
De 03 de Outubro a 06 de Novembro de 2010, diariamente, das 09h00 às 22h00, exceto feriados.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO

A SAÚDE

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
24.119/09	24.296/10	Instituto Brasil Cosméticos Industria e Comercio Ltda	Deferido
24.119/09	29.295/10	Instituto Brasil Cosméticos Industria e Comercio Ltda	Deferido
24.119/09	32.078/10	Instituto Brasil Cosméticos Industria e Comercio Ltda	Deferido
38.130/09	26.849/10	Drogaria e Perfumaria Nova Carmela Ltda ME	Deferido
47.107/10	*	Claudence de Souza Pereira	Deferido
INTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO			
Termo de Interdição nº 59/10 - 09/09/2010			
Ivanildo Renan Sousa			
Av. Emilio Ribas, 1527 - Guarulhos - SP			
INTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO			
FAG Industria e Comércio de Alimentos Ltda			
Av. Justino de Maio, 445 - Guarulhos SP			
COMUNICAMOS INSCRIÇÕES CANCELADAS PELO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SP			
CROSP	89837	Fernanda Valente Covolo	
CROSP	91271	Hanna Esther Rossi Kurihara	
6.218/08	10.838/10	Carlos Eduardo Ferreira das Neves	Deferido
914/09	18.683/10	Ar Vidal Bar ME	Deferido
55.046/09	*	Rita Alves Reis	Deferido
55.261/10	*	Drogaria Arthurfarma	Deferido
55.708/09	*	Sandra Maria Romão Bar ME	Deferido
56.110/09	*	Ademir Bonacina ME	Deferido
57.475/09	*	Eunice Conceição da Silva ME	Deferido
57.794/09	*	Lanchonete Papa Tudo Ltda ME	Deferido
58.262/09	*	Brhunno's Lanchonete Ltda ME	Deferido
58.979/09	*	Bar e Lanches Nenê Ltda ME	Deferido
3.622/10	*	Erlane Antunes Bezerra Mercado ME	Deferido
3.628/10	*	Luciana F De Lima Padaria e Mercearia	Deferido
7.305/10	*	Giovanna Nuts Comercio de Produtos Alimentícios Ltda ME	Deferido
8.073/10	*	Ailton Antonio Ribeiro	Deferido
8.294/10	*	Cleurdies Barboza dos Santos Mercearia ME	Deferido
9.907/10	*	B de Sousa Lima Quitanda	Deferido
10.408/10	*	Padaria Real Ltda EPP	Deferido
10.633/10	*	Éderson Gonçalves de Oliveira ME	Deferido
11.359/10	*	Panificadora Lar de Guarulhos Ltda	Deferido

Votação no local e on line: site www.guarulhos.sp.gov.br - 10º salão

Ciclo de Palestras, ministrado pelo Júri Técnico:

Local: Adamastor Centro - Auditório
Dia 02 de outubro (sábado), às 19h00
"O modelo Salão de Arte de hoje! Seleção ou curadoria?"

Palestrante: Fernando Oliva
Dia 16 de outubro (sábado), às 19h00
"Jogos de significação - experiências de manipulação"

Palestrante: Leandro Roman
Dia 23 de outubro (sábado), às 19h00
"Visões Urbanas"

Palestrante: Egydio Colombo Filho
Cerimônia de premiação e encerramento da

exposição:
06 de Novembro de 2010, às 20h00.

REALIZAÇÃO:
Prefeitura de Guarulhos/ Secretaria de Cultura/Seção

Administrativa de Artes Visuais: www.guarulhos.sp.gov.br

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO
MUNICÍPIO DE GUARULHOS**

EDITAL Nº 071/2010-JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente

Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 23/09/2010, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **31190/2000- PAT**
Requerente DOMÍNIO TRANSPORTADORA

TURÍSTICA LTDA
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 302290 -

CANCELAMENTO
Relator: Rosângela dos Santos Cintra

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo **6586/2001- PAT**

Requerente CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 201251 -

CANCELAMENTO
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Processo **24295/2003- PAT**
Requerente ADA FRASCARELLI

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Processo **28405/2007- PAT**
Requerente ALBERTO SRUR

Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO REF
2007.407.000061

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Processo **34405/2007- PAT**

Requerente NENE LAVA RÁPIDO SC LTDA.

Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2006
11102098862

Relator: Humberto Renesto Barbosa
Processo **37313/2007- PAT**

Requerente RUBENS FERREIRA DE CASTRO
Assunto: AUTO DE MULTA 50312 CANCELAMENTO

Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **12430/2008- PAT**
Requerente I PARK ESTACIONAMENTOS LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO
2005.111.1846881

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **28919/2008- PAT**
Requerente I PARK ESTACIONAMENTOS LTDA

Assunto: AUTO DE MULTA 52398 CANCELAMENTO
Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Processo **34051/2008- PAT**
Requerente JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 306066 E AUTO DE
INFRAÇÃO 54360 CANCELAMENTO

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **34808/2008- PAT**
Requerente LCC FREIOS COMÉRCIO DE PEÇAS

LTDA EPP
Assunto: AUTO DE MULTA 54663 CANCELAMENTO

Relator: Rosângela dos Santos Cintra
Processo **38111/2008- PAT**

Requerente SEBASTIÃO DE SOUZA SOBRINHO
Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - REVISÃO

RECIBO 2008.407.000060
Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo **58110/2008- PAT**

Requerente JÁ FERREIRA MODAS LTDA ME
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 53352 -

CANCELAMENTO
Relator: Humberto Renesto Barbosa

Processo **3998/2010- PAT**
Requerente DONATO MARINARO

Assunto: TRANSFERÊNCIA DE DÉBITOS REF. INSC.
101.25.50.001.00.000 P/ INSC.

101.25.50.0143.00.000 CONF. PROC. 4599/09
Relator: Humberto Renesto Barbosa

Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante
Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância,

seu Representante ou Procurador Fiscal do
Município o direito de sustentação oral previsto no

artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de
Dezembro de 2002.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**,
Diretora do Departamento de Relações Administrativas,

tornei público o presente Diário Oficial.

TELEFONES ÚTEIS

SAÚDE

Hospitais Públicos Municipais



HMU

**Hospital
Municipal de
Urgência**
Av. Tiradentes, 3.392
Bom Clima

Tel.

(11) 2475-7422

HMPB

**Hospital Municipal
Pimentas-Bonsucesso**
Rua São José do
Paraíso, 100
Jardim Imperial
Pimentas

Tel.

(11) 2489-6610

HMC

**Hospital
Municipal
da Criança**
R. José Maurício,
185 - Centro

Tel.

(11) 2475-9688

Acesse: www.guarulhos.sp.gov.br

Saiba o que é
preciso para
montar sua

EMPRESA



www.guarulhos.sp.gov.br

IPREF

Portaria nº 064/2010 - IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo inciso VII, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005:

E X O N E R A, a pedido, nos termos do artigo 64, inciso I da Lei 1429/1968, a senhora **NATHALIA FIGUEIREDO FERRARI**, ocupante do cargo em comissão de Analista de Informática III, SQC-I, EVCC, ref. 33, a contar de 20 de setembro de 2010.

Guarulhos, 16 de setembro de 2010.

Luis Carlos dos Santos
Presidente do IPREF

Portaria nº 065/2010 - IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo inciso VII, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005:

E X O N E R A, a pedido, nos termos do artigo 64, inciso I da Lei 1429/1968, o senhor **EDUARDO DE SOUZA REIS**, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Direção III, SQC-I, EVCC, ref. 15, a contar de 20 de setembro de 2010.

Guarulhos, 16 de setembro de 2010.

Luis Carlos dos Santos
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 066/2010 - IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c.c. o artigo 47 da lei Municipal nº 6056/2005 e o que consta do processo n.º 1263/2008-IPREF.

APOSENTA:

Servidor: MARIA INEZ DE MORAES NICOLAU (código 2400);

Cargo: Agente de Comunicação NE-4 – lotada na Câmara Municipal de Guarulhos

Proventos: Integral ao padrão de seu cargo.
Guarulhos, 17 de setembro de 2010.

Luis Carlos dos Santos
Presidente do IPREF

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

DE CONTRATO

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – **Contratante:** IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratado:** Carlos Roberto Ito – **P.A.:** 2593/1994 – **Objeto:** Assistência à Saúde – **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos - **Valor estimado:** R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais) – **Recurso:** (3015) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.36.06 – **Assinatura:** 31/08/2010 - **Vigência:** 31/12/2010.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

DE CONTRATO

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – **Contratante:** IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratado:** Remocenter Remoções e Serviços Médicos Ltda. – **P.A.:** 582/2009 – **Objeto:** Assistência à Saúde – **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos - **Valor estimado:** R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) – **Recurso:** (3015) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.39.50 – **Assinatura:** 30/08/2010 - **Vigência:** 31/12/2010.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

DE CONTRATO

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – **Contratante:** IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratado:** Sonolayer Centro de Diagnósticos S/C Ltda. – **P.A.:** 2654/1994 – **Objeto:** Assistência à Saúde – **Alteração:** Inclusão de procedimentos ao objeto do contrato original da prestação de serviços - **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos – **Assinatura:** 17/09/2010 - **Vigência:** 31/12/2010.

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia: **CREDOR: ACB HIDRÁULICA INDUSTRIAL LTDA - EPP** CONTRATO/PROCESSO: 2010/001009. OBJETO: Aquisição de tubos e conexões em aço carbono. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 76.499,80 (setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), R\$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/06/2010 - 04/07/2010. JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizado na instalação de medidor magnético. **CREDOR: CIA ULTRAGAZ S/A.** CONTRATO/PROCESSO: 2009/009683. OBJETO: Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo para vasilhame vertical B-190, com instalação e manutenção dos equipamentos necessários. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 227,61 (duzentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos), R\$ 342,82 (trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2010 - 23/09/2010. JUSTIFICATIVA: O produto é essencial ao Departamento Administrativo da Autarquia, para ser utilizado no aquecimento de água e preparo de alimentos aos funcionários.. **CREDOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E**

TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000198. OBJETO: Aquisição parcelada de hipoclorito de sodio com concentração de 10-12% a granel para o tratamento de água.. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2010. JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois destina-se a desinfecção da água tratada pelo SAAE.. **CREDOR: ALBERTO SHIMADA** CONTRATO/PROCESSO: 2001/002323. OBJETO: Locação de imóvel não residencial para a implantação do posto de atendimento na região do Jardim Presidente Dutra. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.236,04 (um mil, duzentos e trinta e seis reais e quatro centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/09/2010. JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação. **CREDOR: DUTRA MÁQUINAS COMERCIAL E TÉCNICA LTDA** CONTRATO/PROCESSO: 2010/006105. OBJETO: Aquisição de compressor de ar portatil baixa pressão. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/09/2010. JUSTIFICATIVA: A aquisição do equipamento é necessária pois será utilizado nos serviços de manutenção em painéis elétricos de acionamento de conjuntos moto-bombas.. **CREDOR: GSV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2005/005466. OBJETO: Serviços de vigilância armada e desarmada para fiscalização do Núcleo Cabuçu. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 25.887,76 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e seis centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/09/2010. JUSTIFICATIVA: Os serviços de vigilância são indispensáveis ao Departamento Administrativo no setor de Segurança, pois se trata de fiscalização do Núcleo Cabuçu. **CREDOR: SAN PAUL INSPEÇÃO E SERVIÇOS EM GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA** CONTRATO/PROCESSO: 2007/001105. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de portaria nas dependências do Reservatório Bonsucesso. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.628,34 (quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/09/2010. JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Administração na Divisão de Segurança Patrimonial para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia. **CREDOR: SAN PAUL INSPEÇÃO E SERVIÇOS EM GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA** CONTRATO/PROCESSO: 2007/001104. OBJETO: Serviços de portaria nas dependências da Estação de Tratamento de Água Cabuçu. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.639,98 (quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/09/2010. JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Administração na Divisão de Segurança Patrimonial para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia. **CREDOR: SAN PAUL INSPEÇÃO E SERVIÇOS EM GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA** CONTRATO/PROCESSO: 2007/001279. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de portaria nas dependências do Reservatório Cizanéia. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.933,66 (quatro mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/09/2010. JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Administração na Divisão de Segurança Patrimonial para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia. **CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115. OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.575,00 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/09/2010. JUSTIFICATIVA: Os serviços de publicidade institucional têm por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.. **CREDOR: CAMPINEIRA PATRIMONIAL S/A.** CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964. OBJETO: Locação de imóvel não residencial para abrigar a unidade operacional da Ponte Grande - almoxarifado, manutenção de veículos pesados, pátio para as máquinas e caminhões. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil, quinhentos reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/09/2010. JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação. **CREDOR: COMÉRCIO E INDÚSTRIA ANTONIO ELIAS S/A.** CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964. OBJETO: Locação de imóvel não residencial para abrigar a unidade operacional da Ponte Grande - almoxarifado, manutenção de veículos pesados, pátio para as máquinas e caminhões. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil, quinhentos reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/09/2010. JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação. **CREDOR: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS.** CONTRATO/PROCESSO: 2008/001399. OBJETO: Fornecimento de gás natural encanado para o Centro Operacional Gopouva. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 278,05 (duzentos e setenta e oito reais e cinco centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/09/2010. JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia. **CREDOR: ENACON ENGENHARIA LTDA** CONTRATO/PROCESSO: 2009/007802. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 42.924,00 (quarenta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/09/2010. JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois tem como objetivo a Elaboração de Projeto Básico e Licenciamento Ambiental do Sistema de Coleta, Transporte e Afastamento de Esgotos das Sub-Bacias 1,1-A,2,2-A,3,3-A,4,4-A,5,5-A,6,6-A,7,24 e 24-A, no município de Guarulhos.. **CREDOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.** CONTRATO/PROCESSO: 2010/006267. OBJETO: Contratação de empresa especializada em remanufaturamento de componentes para freios veicular. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/09/2010. JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção. **CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.** CONTRATO/PROCESSO: 2009/009221. OBJETO: Publicação de atos oficiais. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 368,76 (trezentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), R\$ 1.198,47 (um mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/09/2010 - 23/09/2010. JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação. **CREDOR: JUAN JOSÉ SUCH BENITO** CONTRATO/PROCESSO: 2009/008713. OBJETO: Locação de imóvel para acomodação das seções de segurança do trabalho e assistência médica e odontológica da autarquia. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/09/2010. JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação. **CREDOR: NEC DO BRASIL S/A.** CONTRATO/PROCESSO: 2009/000758. OBJETO: Serviços de manutenção preventiva, corretiva, configurações em equipamentos de pabx e seus periféricos com fornecimento de materiais sem custos adicionais. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.395,06 (quatorze mil, trezentos e noventa e cinco reais e seis centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/09/2010. JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará a comunicação por telefone entre servidores, usuários e fornecedores da autarquia. **CREDOR: NEWWAYCO LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2010/000441. OBJETO: Fornecimento de tubos PEAD. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 304,50 (trezentos e quatro reais e cinquenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/09/2010. JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária para continuidade das trocas de hidrometros e novas ligações.. **CREDOR: ATLAS COPCO BRASIL LTDA** CONTRATO/PROCESSO: 2010/005374. OBJETO: Aquisição de peças e mão de obra para manutenção. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.354,88 (cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/09/2010. JUSTIFICATIVA: A aquisição das peças é necessária para manutenção corretiva em esmerilhadeira pneumática. **CREDOR: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA** CONTRATO/PROCESSO: 2008/004866. OBJETO: Prestar serviços de manutenção preventiva, corretiva e pró-ativa nos equipamentos de ar condicionado das unidades da autarquia. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.026,53 (três mil e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/09/2010. JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Manutenção e Operação no atendimento a manutenção corretiva, preventiva e pro ativa em equipamentos de ar condicionado nas diversas áreas da Autarquia. **CREDOR: ENORSUL - EMISSÃO NORTE-SUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2008/003625. OBJETO: Instalação e substituição de hidrômetros, cavaletes, caça fraudes e ligações clandestinas. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.944,12 (doze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e doze centavos), R\$ 86.524,48 (oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/09/2010. JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois atenderá aos serviços que fazem parte do programa de modernização da Autarquia. **CREDOR: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO** CONTRATO/PROCESSO: 2010/004585. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de certificação de calibração de bancada de hidrometros. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.486,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/09/2010. JUSTIFICATIVA: A Certificação da Bancada com hidrômetro velocimétrico comparador é necessária para atender as normas de aferições nos hidrômetros instalados pela autarquia.
Guarulhos, 21 de setembro de 2010
MARCOS TSUTOMU TAMAI
SUPERINTENDENTE

PORTARIANº 21.942

de 15 de agosto de 2010
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº MARCOS TSUTOMU TAMAI**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 7284/2010 – SAAE,

DESLIGA, do serviço público municipal, a contar de 10/09/2010, o Senhor **Heleno Lopes da Silva**, Agente de Manutenção Automotiva II, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

Engº MARCOS TSUTOMU TAMAI
SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em

quinze de agosto de dois mil e dez.

Elecsandra Egidio Diogo Soares

Divisão de Administração de Recursos Humanos

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:
CREDOR: CAMAUTOS AUTO ELÉTRICO E PEÇAS LTDA COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/09/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralização de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: DATASUPRI BRASIL INFORMÁTICA LTDA. COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de impressos e materiais de expedientes.
VALOR: R\$ 360,90 (trezentos e sessenta reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/09/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de expedientes efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: FELICIO VIGORITO & FILHOS LTDA. COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 308,00 (trezentos e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16-17/09/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralização de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS PROCESSO: 233/2010
OBJETO: Fornecimento de creditos de vale transporte.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/09/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do benefício dos vales transportes necessários para a locomoção dos nossos funcionários.
CREDOR: JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/09/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralização de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. PROCESSO: 183/2010
OBJETO: Fornecimento de vale refeição e alimentação.
VALOR: R\$ 6.313,36 (seis mil, trezentos e treze reais e trinta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/09/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na alimentação dos nossos funcionários que prestam relevante serviço público.
CREDOR: TULLIO ALLARA PROCESSO: 021/2008
OBJETO: Locação de imóvel, situado na Rua Ana Moreira, 2 - Vila Moreira - Guarulhos - SP.
VALOR: R\$ 15.450,56 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/09/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da locação traria problemas ao funcionamento de alguns setores da empresa, ocasionando prejuízos na prestação de serviços de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: V G AUTO PEÇAS LTDA COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/09/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralização de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: WALTER DE JESUS RODRIGUES. PROCESSO: 540/2006
OBJETO: Locação de Imóvel para ser utilizado por vários Setores da Empresa.
VALOR: R\$ 3.711,60 (três mil, setecentos e onze reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/09/2010.
JUSTIFICATIVA: O não de pagamento da locação traria problemas ao funcionamento de alguns setores da empresa, ocasionando prejuízos na prestação de serviços de relevante interesse para a comunidade.
Guarulhos (SP), 21 de setembro de 2010
ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 377/2010, torna público a **homologação do Pregão Eletrônico nº 050/2010**, que trata da aquisição de luvas de segurança, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Gold Vendas – Equipamentos de Proteção Individual**.
LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA
Pres. Comissão de Licitações

RATIFICO

RATIFICO do Senhor Diretor Presidente, para contratar com inexistibilidade de licitação fundamentada no art. 25, I da Lei 8.666/93, para instalação de iluminação pública, a empresa: **Bandeirante Energia S.A.**, no valor de R\$ 88.820,04. **Prazo da contratação:** doze meses. **Processo Administrativo nº 396/2010. Data do Ratifico:** 14/09/2010.

Guarulhos, 20 de setembro de 2010.

KÁTIA STEFANI OLIVEIRA
Gerente de Recursos Materiais

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura

 www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura

2475-8600

Centrais de Atendimento do



Bom Clima: Avenida Bom Clima, 49
Presidente Dutra: Avenida Papa João Paulo I, 3.897
São João: Estrada de Nazaré, 2.650
Parque Jurema: Avenida Jurema, 453
Taboão: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Avenida Santos Dumont, 387
Vila Galvão: Rua Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
Fácil Empresarial:
 Avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Avenida Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: Rua Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889 / 2497-2129
Cumbica: Avenida Mazagão, 194 – Cidade Jd. Cumbica	2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042
endereço eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho. 1.920 – Residencial Mazzei
endereço eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br
Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331

CAA - Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários
 Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima
Telefone: 2087-4430

CIR - Coordenadoria da Igualdade Racial
 R. Luis Turri, 75 - Centro
Telefones: 2409-6843 - 2408-5597

CJ - Coordenadoria da Juventude
 Av. Bom Clima, 44 – Bom Clima
Telefone: 2408-5604

CM - Coordenadoria da Mulher
 R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro
Telefone: 2468-3569

CRF - Coordenadoria de Relações Federativas
 Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima
Telefone: 2475-8701

CRI - Coordenadoria de Relações Internacionais
 Rua Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima
Telefone: 2087-7620

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva	2472-5177
Defesa Civil Rua Orlândia, 261 – Jd. Santa Francisca	199 – 2229-9788
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Procon Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas, 1.090/1.100 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Rua Atílio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Serviços Públicos Rua Braulio Guedes, 142 – Gopoúva	2468-7200
Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 – Vila Augusta	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Rua Dora, 18 - Vila Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Região de Saúde Fernão Dias – Dutra Av. Gilberto Dini, 558 – Bom Clima	2087-7580
Região de Saúde Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão	2086-2280
Região de Saúde Dutra – Trabalhadores Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema	2303-4230
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Secretaria para Assuntos de Segurança Pública Sede: Rua Sete de Setembro, 164 – Centro	2475-9444
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijucu	2409-6286
Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246 e 2466-0137